

23 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O Estado de Direito agredido



A possibilidade de que um juiz determine a prisão de uma pessoa simplesmente porque esse é seu desejo agride frontalmente o Estado Democrático de Direito. Em tese, esse risco não deveria existir no País, tendo em vista as garantias e liberdades asseguradas pela Constituição. No entanto, tal perigo não apenas existe, como vem se tornando assustadoramente frequente nos últimos anos. Magistrados têm decretado prisão preventiva sem que os requisitos legais estejam preenchidos, numa evidente configuração de abuso de poder. A lei processual é ignorada. Os fatos pouco importam. O que prevalece é o arbítrio do juiz.

Na quinta-feira passada, houve mais um caso de abuso da prisão preventiva. O ex-presidente Michel Temer, o ex-ministro Moreira Franco e outros investigados por suposta formação de cartel e pagamento de propina a executivos da Eletro Nuclear foram presos por ordem do juiz Marcelo Bretas, da 7.^a Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, que não apontou nenhum elemento atual que justificasse a prisão preventiva. Ao longo de 46 páginas, fica evidente que o fundamento da medida é simplesmente a vontade do juiz de mandar prender.

De acordo com a lei, a destruição de provas por parte de uma pessoa investigada pode ser motivo para a decretação de sua prisão preventiva. No entanto, o Ministério Público não demonstrou a destruição de provas na investigação sobre a Eletro Nuclear. Ao decretar a prisão, o juiz Marcelo Bretas cita uma diligência, feita em maio de 2017, na qual “alguns escritórios da empresa passavam por limpeza diária, sendo os funcionários orientados a manter os ambientes vazios; além disso, o sistema de

registro de imagens da empresa também não gravava a movimentação diária (ou eram apagadas)”.

A partir dessas informações, que sozinhas nada incriminam os principais envolvidos no episódio, o juiz da 7.^a Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro constrói o seguinte quadro: “Este fato parece indicar que os investigados estão agindo para ocultar ou destruir provas de condutas ilícitas, o que reforça a contemporaneidade dos fatos, bem como a necessidade da medida mais gravosa (*a prisão*)”. O que se vê é o oposto do que diz o magistrado. Não há nada a indicar a contemporaneidade dos fatos, já que, em relação à destruição de provas, o Ministério Público apresentou apenas uma diligência de 2017.

Não cabe mandar prender uma pessoa porque um fato “parece indicar” determinada conduta. Deve haver maior solidez probatória. Na decisão, o juiz Marcelo Bretas utiliza 18 vezes o verbo parecer – “parecem ter feito”, “parecem estar vinculados”, etc. –, deixando em evidência a frágil ligação entre os fatos investigados e as conclusões a que o Ministério Público deseja chegar, como a existência da tal organização criminosa de quatro décadas, chefiada por Michel Temer. Se de fato existiu essa organização, é dever do Ministério Público apresentar as provas – e não apenas ilações.

É preocupante que as instituições do sistema de Justiça, Ministério Público incluído, estejam trabalhando com tão pouco rigor técnico e tão sobrado arbítrio, numa confusão entre realidade e ficção. O próprio juiz reconhece que a “análise (...) sobre o comportamento de cada um dos requeridos é ainda superficial”. Como se pode decretar prisão – ainda mais sem prazo determinado – com base em análise superficial?

O caso baseia-se na delação de José

Antunes Sobrinho, que narrou “pagamentos indevidos” em 2014 e que contariam com a anuência do ex-presidente Michel Temer. Trata-se de uma história que o Ministério Público tem o dever de apurar. Caso contrário, ele terá apenas uma delação, que, como se sabe, é insuficiente para condenar uma pessoa.

Na tentativa de suprir a ausência dos requisitos legais para a prisão preventiva, a decisão do juiz Bretas é pródiga em condenar a gravidade dos supostos crimes, num falatório que mais parece um comício. Não há dúvida de que a corrupção produz muitos danos ao País e deve ser combatida com diligência. Precisamente por isso, é necessário que a Justiça trabalhe seriamente e dentro da lei. Em vez de trazer paz e segurança, o arbítrio judicial é grave usurpação do poder estatal para fins alheios à ordem jurídica. Merece, assim, a mais cabal reprovação.

23 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

MPF prepara

denúncia contra

Temer

Procuradoria vai acusar ex-presidente por peculato, corrupção e lavagem; análise de habeas corpus no TRF-2 está marcada para quarta-feira

Roberta Jensen / RIO

O Ministério Público Federal (MPF) vai apresentar na próxima semana denúncia por peculato, corrupção e lavagem de dinheiro contra o ex-presidente Michel Temer, o ex-ministro Wellington Moreira Franco, ambos do MDB, e outras oito pessoas presas anteontem pela Operação da Lava Jato. "Cada uma dessas pessoas tem envolvimento diferentes", afirmou o coordenador da força-tarefa do MPF, procurador da República Eduardo El Hage.

Ontem, o Tribunal Regional Federal da 2.ª Região anunciou que julgará na próxima quarta-feira os pedidos de habeas corpus ajuizados por Temer, Moreira Franco e de outros detidos na operação, entre eles o de João Baptista Lima Filho, o coronel Lima, e sua mulher, Maria Rita Fratezi. Antes, o juiz Marcelo Bretas, da 7.ª Vara Federal, terá de dizer se mantém as prisões, de acordo com decisão do desembargador Ivan Athié.

El Hage afirmou que o crime de peculato se caracteriza, especificamente, pelos valores apropriados pela empresa Argeplan, de propriedade do coronel Lima, em razão de serviços inexistentes prestados ao Estado. Os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro são caracterizados pela constatação de valores pagos a empresas de fachada, muitas delas sem nenhum funcionário. Segundo a Procuradoria, no entanto, quando a denúncia for formalmente apresentada à Justiça Federal na semana que vem, novas informações serão acrescentadas.

A procuradora Fabiana Schneider confirmou que conversas telefônicas do ex-presidente Michel Temer foram monitoradas durante um período anterior à decretação da prisão preventiva. Os dados coletados ainda estão sendo analisados, explicou. Schneider afirmou também que houve fatos novos antes da prisão.

Os procuradores informaram ainda que Temer e o coronel Lima, por recomendação de seus advogados, usaram o direito de permanecer calados no depoimento ontem. O único que falou com os procuradores foi Moreira Franco. Schneider disse que ele negou as acusações de propina e confirmou que a Argeplan é do coronel Lima.

Temer seguirá preso na Superintendência da Polícia Federal, no Centro. Os outros três continuarão na Unidade Prisional da Polícia Militar, em Niterói (RJ), onde está preso o ex-governador Luiz Fernando Pezão (MDB).

Defesas. O Estado tentou falar com o advogado Thiago Machado, defensor de Temer, sobre as acusações, mas não houve retorno. O advogado de Moreira Franco, Antonio Pitombo, informou por escrito que seu cliente "prestou depoimento e refutou, ponto a ponto, as conjecturas e presunções usadas pelos procuradores. Se houver interesse pela verdade, o caso tomará outro rumo", concluiu. A defesa do coronel Lima e de sua mulher não foi localizada.

CONTINUA

23 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DESEMBARGADORES DA 1ª TURMA DO TRF-2

● Turma é responsável pelo julgamento dos casos Sérgio Cabral e Eletronuclear



● **Antonio Ivan Athié**

Presidente da turma e relator do caso, concedeu habeas corpus de prisão domiciliar ao empresário Fernando Cavendish e Carlos Cachoeira – sendo considerado suspeito para julgar o caso.



● **Paulo Espírito Santo**

Revogou habeas corpus de Cavendish e Cachoeira, em 2016. Um ano depois, concedeu liminar para soltar ex-secretário da Casa Civil do ex-governador Sérgio Cabral, Régis Fichtner.



● **Abel Gomes**

Votou pelo aumento da pena de do ex-governador Sérgio Cabral. Decisão foi acompanhada pelos demais desembargadores. Também votou pelo retorno de Adriana Ancelmo à cadeia.

CONTINUA

23 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISES

Competência da Justiça na análise do habeas corpus

Wálter Maierovitch

A nossa velha lei processual considera o habeas corpus um recurso judiciário. Como na nossa Constituição ele está colocado entre os direitos e garantias individuais, e se escora em cláusula pétrea, convém tratá-lo como remédio heroico. O remédio heroico do habeas corpus não possui contraindicação. Seu efeito é rápido e eficaz para fazer cessar ato ilegal ou praticado com abuso de poder de modo a causar constrangimento à liberdade de locomoção por prisão ou ameaça de prisão. Se ainda não se deu a privação da liberdade, esse remédio ganha o nome de habeas corpus preventivo e expede-se salvo-conduto. Na outra hipótese, recebe o rótulo de habeas corpus liberatório e emite-se um alvará de soltura.

Em favor do paciente e ex-presidente Michel Temer, seus advogados impetram ordem de habeas corpus liberatório no Tribunal Regional Federal, com sede no Rio. No particular, os impetrantes respeitaram a súmula do Supremo Tribunal Federal que não admite que sejam pulados degraus (tribunais). Ou seja, não bateram diretamente à porta do STF. Para os impetrantes, a prisão preventiva imposta a Temer é ilegal e abusiva. Portanto, pediram a concessão de uma medida liminar de soltura e até que se aguarde o exame final da ordem de habeas corpus.

Na decisão impositiva da cautelar prisão, o juiz federal Marcelo Bretas, numa apertada síntese, concluiu pela necessidade da prisão preventiva para garantia da ordem pública e conveniência da instru-

ção criminal. Tudo isso diante de o paciente chefiar uma organização criminosa que atua de maneira permanente, pratica crimes em continuação delitiva, lava e oculta dinheiro sujo e promove obstrução da Justiça a impedir a busca pela verdade real. Mais ainda, declarou Bretas não se tratar de caso de cometimento de crime eleitoral de caixa 2, o que implicaria, por conexão, na incompetência da Justiça comum federal, como recentemente decidiu o STF ao fixar a competência da Justiça eleitoral.

No caso de Angra 3, fala-se em contratos com a empresa Engevix adrede escolhida, que teria Temer como sócio oculto e o coronel Lima como "presta-nome". O dinheiro da corrupção seria lavado por meio de continuada prestação de serviços especializados. Como fica claro, situações reveladoras de crimes permanentes e continuados afastam, por evidente, as alegações defensivas de primariedade do investigado, de possuir residência fixa, família estruturada, mulher, filho de menor idade e netos.

No mundo civilizado, só se decreta a prisão preventiva se houver necessidade. Se não houver, a prisão não será preventiva, mas antecipação de julgamento. Para se decretar uma prisão preventiva, exige a lei, além da necessidade, a prova da autoria e da materialidade delitivas. E, lógico, a competência do juiz. No caso, a delação premiada de José Antunes Sobrinho, a revelar a corrupção, foi cindida. Sobrinho fala em pagamento de propina para emprego eleitoral, por parte de Temer.

O julgamento do habeas corpus de Temer deverá ter como norte o exame da necessidade ou desnecessidade da prisão. No julgamento, será analisada, como preliminar, a questão da competência da Justiça Federal. Segundo Sobrinho, o dinheiro foi solicitado como propina para as eleições.

●
É DESEMBARGADOR APOSENTADO

CONTINUA

23 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Antagonismo político aumenta ruído de um processo delicado

Davi Tangerino

Ao contrário do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que foi preso como decorrência do fim da segunda instância, a prisão do também ex-presidente Michel Temer, tal qual a de Eduardo Cunha (ex-presidente da Câmara dos Deputados), tem natureza cautelar. No caso de Lula, portanto, foi consequência de uma decisão que julgou o mérito da acusação; já a de Temer tem caráter excepcional e deve atender a uma das hipóteses do artigo 312 do Código de Processual, que, em síntese, são garantir o bom andamento do processo penal, assegurar o cumprimento da pena ou preservar as ordens econômico ou financeira.

Sinteticamente, o juiz tem, no momento de decretar uma prisão preventiva, avaliar se há a probabilidade de que os fatos descritos pelo Ministério Público são um crime, e que tal crime seja grave a ponto de justificar uma prisão processual. Mais do que isso: deve, ainda, observar se a liberdade do investigado ou acusado representa uma probabilidade de interferência no processo ou na ordem social.

No caso de Temer, não se vê, da decisão de prisão, nenhuma tendente a interferir no processo, sinalização de fuga, ou ato recente que apontasse para uma continuidade dos crimes em investigação. Apontar um esquema decenário de corrupção atende ao componente da existência provável de crime, mas não dispensa que também o componente da cautelaridade – necessidade de prender agora, antes do julgamento.

Caberá aos tribunais decidirem quanto à correção da decisão que levou Temer à prisão. Primeiramente, ao desembargador Ivan Athié, a quem tocará decidir a liminar, ou seja, um pedido provisório de suspensão da or-

dem de prisão. O mérito, ou seja, de Temer fica ou não preso provisoriamente, será posteriormente decidido pelo restante da 1.ª Turma especializada do Tribunal Regional da 2.ª Região.

Em caso negativo, e se realmente o caminho recursal seguir outros casos da Operação Pripjat, cujo desdobramento levou às prisões da quinta-feira, então Temer terá como relator, no Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Antonio Saldanha, na 6.ª Turma. No Supremo, o relator seria o Ministro Edson Fachin, da 2.ª Turma.

Em que pese a ausência de fundamentação idônea para manter Temer preso, que poderia ter sua liberdade restrita pela retenção do passaporte, por exemplo, o jogo político tende a ocupar espaço tão relevante quanto o jurídico.

O antagonismo público a setores do Congresso com o Supremo Tribunal Federal, forçando um falso dilema “Lava Jato” versus defensores da corrupção, aumenta o ruído em um processo que, por si só, já seria delicado. A complicar o jogo de forças, a fala do presidente Bolsonaro de que a prisão de Temer se devia a suas composições pela governabilidade irritou congressistas e partidos políticos. Curiosamente, do mesmo lugar que saem farpas ao STF, agora irradiam posições contra a prisão de Temer.

A denúncia, ou seja, a formalização da concreta acusação a Temer, virá semana que vem, segundo anúncio do Ministério Público Federal. Essa parece ser a única certeza no futuro próximo. Tudo considerado, as chances do ex-presidente parecem maiores no TRF-2 e no STJ, já que a pressão política, ao fim e ao cabo, acaba sendo mais duramente exercida no STF. Se me for permitida uma aposta, em puro exercício de futurologia, poria minhas fichas em um arranjo salomônico: uma prisão domiciliar.

● É PROFESSOR DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

23 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juristas questionam decisão de Bretas

Juiz fundamentou prisões com item das '10 Medidas' barrado no Congresso, diz analista

*Fabio Leite
Bianca Carvalho
Roberta Jensen / RIO*

O juiz federal Marcelo Bretas se baseou em uma proposta de lei feita por procuradores da Lava Jato que não foi aprovada pelo Congresso para decretar a prisão preventiva do ex-presidente Michel Temer e de outras nove pessoas por suspeita de corrupção no caso envolvendo a usina de Angra 3, no Rio. Essa é a opinião de juristas e criminalistas ouvidos pelo 'Estado' que viram falta de base legal na decisão contra o emedebista.

Thiago Bottino, professor e coordenador acadêmico da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV) no Rio, afirma que tanto os procuradores do Ministério Público Federal (MPF) quanto Bretas se fundamentaram no item número 9 do pacote das "Dez medidas contra a corrupção", apresentada em 2016 por integrantes da Lava Jato, para prender Temer.

A proposta pedia uma alteração no artigo 312 do Código Penal para permitir a prisão preventiva para "evitar a dissipação do dinheiro desviado" e "assegurar a devolução do dinheiro desviado". "Estão usando uma proposta que não foi aprovada pelo Congresso. Ou seja, eles propõem um projeto que não vira lei e mesmo assim decidem aplicar na prática", afirmou.

A lei em vigor prevê que prisão preventiva (por ter indeterminado) "poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria". Para os juristas, não foram apresentadas provas de riscos à ordem econômica ou pública em relação a Temer.

"As decisões que decretam uma prisão cautelar não deve adentrar ao mérito do caso, mas em relação ao Temer o juiz federal, talvez por falta de fun-

damentação, faz uso do mérito da questão para justificar uma prisão que, ao meu ver, está recheada de ilegalidades, como impróprio uso do item 9 das famigeradas 10 medidas contra a corrupção, que é a prisão cautelar para eventual recuperação de valores desviados", disse o criminalista Wellington Arruda.

Eles destacam trechos da decisão em que Bretas expressamente afirma que "tão importante quanto investigar a fundo a atuação ilícita da organização criminosa" que seria comandada por Temer "é a cessação da atividade ilícita e a recuperação do resultado financeiro criminosamente auferido". Para os analistas, o juiz poderia ter decretado medidas alternativas como bloqueio de bens para preservar a ordem econômica e restrição de circulação ou monitoramento eletrônico para manter a ordem pública.

Os procuradores do Rio afirmam ao **Estado** que a prisão era necessária porque os crimes investigados seguem em andamento, sobretudo por causa do pagamento de propina parcelado e também porque várias empresas contratadas pelo poder público no esquema fraudulento seguem prestando serviços e, supostamente, recebendo benefícios.

A procuradora Fabiana Schneider afirmou fatos novos recentes contribuíram para o pedido de prisão de Temer, mas afirmou que ainda não pode dizer quais são. Ela também confirmou que foi feito um monitoramento das ligações telefônicas do ex-presidente dias antes da prisão.

O procurador Eduardo El Hage disse que a acusação não é baseada em delação premiada "Temos comprovantes bancários, cópias de contrato, extratos telefônicos, trocas de email, notas fiscais, gravações telefônicas", enumerou.

CONTINUA

23 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PONTOS CONTROVERSOS

	MPF	Juiz	Juristas
Chefe da organização criminosa	Temer tinha ascendência sobre todos os núcleos e controle dos integrantes da organização, que recebeu, de forma efetiva ou como promessa, R\$ 1,8 bilhão em propina	É convincente a conclusão de que Michel Temer é o líder da organização criminosa e o principal responsável pelos atos de corrupção	Acusação deve ser comprovada no curso do julgamento e não justifica prisão. Parte dos valores se baseia em delação ou relatório sem provas
Risco à ordem pública	Apesar das denúncias já feitas, a organização permaneceu recebendo propinas e praticando lavagem de dinheiro e manteve influência política	Encontra-se presente o risco efetivo que os requeridos em liberdade possam criar à garantia da ordem pública	Há ausência de provas de que Temer represente risco e há medidas alternativas, como restrição de circulação e contato
Obstrução da Justiça	Serviço de contrainteligência monitorava avanço das investigações, destruiu provas e produziu documentos falsos para apagar rastros	Fato parece indicar que os investigados estão agindo para ocultar ou destruir provas de condutas ilícitas	Ações precisam ser individualizadas e não foram apresentadas provas de que Temer tenha agido para obstruir a Justiça
Fato novo	Há fatos recentes que ainda estão sendo analisados, como monitoramento das ligações telefônicas do ex-presidente	Conjunto probatório demonstra a contemporaneidade dos supostos atos delituosos	Crimes apontados são antigos e risco de ocultação patrimonial seria sanado com bloqueio de bens

23 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STJ reduz pena de Elize Matsunaga

A 5.^a Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reduziu em 2 anos e 6 meses a pena de Elize Matsunaga, condenada em 2016 pelo assassinato e esquartejamento do marido, o empresário da Yoki Marcos Kitano Matsunaga. A decisão do STJ foi divulgada ontem. Por confessar o crime, Elize teve sua pena por homicídio qualificado reduzida de 18 anos e 9 meses de reclusão para 16 anos e 3 meses.

“Em virtude do reconhecimento da atenuante de confissão, prevista no artigo 65 do Código Penal, a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça reduziu a pena de Elize Matsunaga”, destacou a publicação.

O crime aconteceu em maio de 2012, no apartamento do casal na Vila Leopoldina, zona oeste de São Paulo. Após ser baleado na cabeça, o executivo teve o corpo cortado em sete partes, jogadas à beira de uma estrada em Cotia, na Grande São Paulo.

Preso semanas após cometer o assassinato, Elize Matsunaga foi condenada pelo tribunal do júri à reclusão pelos crimes de homicídio qualificado e ocultação de cadáver.

Saída. À reportagem do Estado, o advogado afirmou que pediu a progressão de pena porque ela já tinha preenchido o prazo para ir ao regime semiaberto. A juíza determinou a realização do exame criminológico, segundo o defensor. / RENATA OKUMURA

Agressor de mulher pode ter posse de arma suspensa

Pernambuco sancionou uma lei que prevê que agressores de mulher podem ter a posse de arma de fogo suspensa ou restrita. A medida, considerada inédita nos Estados, entrou em vigor ontem. O pedido será feito pela polícia à Justiça durante análises de casos relativos à Lei Maria da Penha.

SÔNIA RACY

Espera

O pedido de HC de Temer, que ficou para ser analisado por colegiado do TRF-2 na quarta-feira, poderia ter sido decidido monocraticamente, segundo fonte próxima ao ex-presidente. Ou seja, por um único juiz, como já aconteceu em casos de prisão preventiva.

Pelo que se apurou, muitos desembargadores, às vezes, não se sentem confortáveis tomando decisão sozinho. Sentem-se mais seguros, como ocorre no caso Temer, quando há o respaldo dos colegas.

Desbancado

Por incrível que pareça, nas 24 horas depois da prisão de Michel Temer, o ex-presidente não era o assunto mais pesquisado no Google. Ele perdeu para... sua mulher, Marcela.

Líder dessa procura no País, ela teve alta de 1.000%. “Prisão de Temer”, “Marcelo Bretas”, “Moreira Franco” e “Rodrigo Maia” também despontaram.

Desbancado 2

Sobre o ex-presidente, a pergunta mais feita foi: “Por que Temer foi preso?” Já sobre a Marcela, a principal questão era... a sua idade.

O ESTADO DE S. PAULO
ANTONIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

RENATO DE MELLO DORGE SILVEIRA

A necessária defesa da advocacia

A República não é mais
dos bacharéis, mas estes
devem apresentar os
rumos ideais do Direito

23 MAR 2019

Alguns temas recorrentemente voltam à discussão. Talvez a explicação para isso seja a ignorância sobre seus pormenores. Talvez seja má-fé. Ou talvez apenas uma vã tentativa de soluções miraculosas para tantos pontos.

Um dos temas caros à advocacia, e ao mundo jurídico em geral, diz respeito ao chamado Exame de Ordem. Criado no início dos anos 1970, sob a consideração de que a proliferação dos cursos jurídicos no Brasil estava a criar gerações não devidamente habilitadas para o ofício da advocacia, foi ele sendo aprimorado com o passar dos anos. Também foram aprimoradas as críticas a ele, havendo notícia de tentativas congressuais de sua eliminação. Agora, ao início de um novo governo federal, cerram-se novamente fileiras contra essa prova, afirmando-se, em nova proposta pelo fim do Exame de Ordem, da lavra do deputado José Medeiros, que o atual presidente da República já tivera projeto de lei contrário a ele, e essa seria a razão para mais uma tentativa de seu expurgo.

Algumas verdades e alguns esclarecimentos devem ser fornecidos. Em primeiro lugar, ninguém se forma advogado, tampouco existe escola ou faculdade de advocacia. O curso de Direito permite a quem se forma prestar alguns dos inúmeros concursos públicos, como são os casos da magistratura, do Ministério Público, dos delegados de carreira, da Defensoria Pública e também o da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Portanto, não existe, e já há quase 50 anos, um direito preconcebido de se formar e automaticamente advogar. A Constituição da República coloca o parquet no mesmo nível da advocacia, como função essencial à administração da Justiça (artigos 127 a 133). O concurso público é fundamental para o ingresso no Ministério Público e na advocacia oficial (132). Por que não para advogar?

Portanto, o advogado exerce um múnus público, ligado ao conceito de cidadania. Nesse aspecto, equivocada a justificação do Projeto de Lei n.º 2426/2007, proposto pelo então deputado Jair Bolsonaro, que asseverava que o exame passou a existir somente após a Lei n.º 8.906/1994. E mais: a colocação de que somente o Ministério da Educação pode qualificar seus alunos também incide em erro, uma vez que, como se disse, não existem faculdades de advocacia, mas, sim, faculdades de Direito.

Hoje elas são mais de 1.700 no País. A qualidade de muitas é simplesmente sofrível e existe inegável risco para o Estado Democrático de Direito de simplesmente pretender autorizar a todos o exercício profissional.

É de lembrar que no início da década de 1950 a cidade de São Paulo ainda contava com uma única faculdade, fundada em 1827, tendo a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) sido criada em 1952 e a da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em

1954. É interessante notar que considerou o imperador dom Pedro I tão relevante o estudo do Direito que as duas primeiras escolas universitárias foram as de Direito de São Paulo e Olinde. Hoje são dezenas as instituições que a cidade hospeda.

Os Estados Unidos têm menos de 300 faculdades, com quase o dobro de população! A evidência, estabelecimentos distantes dos centros do grande debate jurídico, dos tribunais, dos mestres de Direito mais conhecidos no País terminam por ter dificuldade em conseguir professores do mesmo nível dos grandes centros, como o que a formação, conforme a entidade, é necessariamente diferente.

Certa vez, um dos signatários do presente artigo, numa palestra com o então ministro da Educação no Centro de Extensão Universitária (CEU), lembrou que o médico cuida da vida de um paciente, mas o advogado, da liberdade, do patrimônio e da personalidade das pessoas. São funções tão relevantes que a Nação não pode permitir que a saúde e os direitos das pessoas sejam prejudicados por profissionais incompetentes. Daí a razão da importância de o ministério controlar a criação das faculdades, já à época em número excessivo, com o que concordou o titular da pasta, sem que tenha havido diminuição da criação de instituições de ensino do Direito.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 MAR 2019

O advogado não atua em nome próprio, mas de terceiro que o constitui. Existe, portanto, toda uma responsabilidade do Estado em assegurar um mínimo nível dos advogados.

A OAB não se beneficia de um controle de mercado criado pelo Exame de Ordem. Ao revés, sob o entendimento da entidade de classe, quanto maior seu espaço amostral, seu universo de base, maiores seriam as contribuições de seus entes. Logo, não haveria um interesse econômico na contenção do número de inscritos. Da mesma forma, aos olhos de seus dirigentes simplesmente não faz sentido um alegado temor em relação a uma preservação de mão de obra. Num país em que 80 milhões de processos estão em curso em seus diversos tribunais, onde só advogados podem atuar, não há que falar em preservação elitista dos que atualmente advogam.

Finalmente, é de ver que simplesmente se pretende a extinção de um procedimento que há quase 50 anos tem dado bons frutos, o que se mostra irracional. Não se pode também esquecer que os resultados dos Exames de Ordem têm levado outras profissões a sugerir sistemas semelhantes de controle.

Por fim, se compararmos o rigor da admissão nos Estados Unidos para que alguém possa advogar em algum Estado, verificaremos que é ainda maior do que no Brasil, apesar de que, pelo número menor de estabelecimentos de ensino, a qualidade média do bacharel que termina o curso é, necessariamente, melhor lá do que no nosso país.

Sobre a extinção do Exame de Ordem e a instauração de algo próximo de um programa "mais advogados", estes totalmente sem controle ou regulamentação, tudo parece fora de propósito. A República não é mais dos bacharéis, mas estes ainda devem apresentar os rumos ideais do Direito.

●
ADVOGADOS, SÃO, RESPECTIVAMENTE, EX-PRESIDENTE DA OAB-SP;
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO INSTITUTO DOS
ADVOGADOS DE SÃO PAULO;
E PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS
ADVOGADOS DE SÃO PAULO

24 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Moro e as agruras da política

Aduras penas, o ministro da Justiça, Sergio Moro, começa a descobrir as agruras da política.

No dia 14 de março, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, criou um grupo de trabalho para analisar o projeto de lei anticrime apresentado pelo ministro junto com mais duas propostas que já tramitavam no Congresso. O grupo tem 90 dias para emitir seu parecer, e só então será instalada uma comissão especial para discutir o projeto, prazos que formam parte dos ritos regulares da Casa. Não procedem, portanto, as críticas de que o projeto não está recebendo prazo suficiente para ser debatido pela sociedade em detrimento da tramitação da reforma da Previdência, que só agora, com a apresentação da reforma militar, começa de fato a ser discutida.

Apesar disso, o ministro Moro manifestou insatisfação, declarando que o pacote poderia tramitar em conjunto com a reforma da Previdência. Na madrugada da quarta-feira passada, teria encaminhado mensagens a Rodrigo Maia cobrando celeridade e supostamente acusando-o de descumprir um acordo, o que levou o presidente da Câmara a passar uma reprimenda pública ao ministro. “Eu acho que ele conhece pouco política. Eu sou presidente da Câmara, ele é funcionário do presidente Bolsonaro. Então, o presidente Bolsonaro é quem tem que dialogar comi-

go. Ele está confundindo as bolas. Ele não é presidente da República. Não foi eleito para isso.” E ainda observou que Moro “está copiando projeto do ministro (*do Supremo Tribunal Federal*) Alexandre de Moraes”, razão pela qual o projeto “prioritário”, segundo Rodrigo Maia, “é o do ministro Alexandre de Moraes”.

Quando sua popularidade como figura mais emblemática da Operação Lava Jato escalava, Sergio Moro declarou que não existia o risco de entrar para a política: “Sou um homem da Justiça, não sou um homem da política”. Ao aceitar se tornar ministro da Justiça, disse que o fazia porque estava “cansado de tomar bolas nas costas” em sua luta contra a corrupção. Provavelmente acreditou que, como ministro, seria mais fácil implementar sua agenda, mas a realidade da política começa a se impor. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, teve de lembrá-lo que há um acordo com o governo para priorizar a reforma da Previdência neste momento.

É mais um dissabor que vem se juntar a outros na curta carreira política de Moro. Começou com o desconforto de integrar um governo cujo presidente viu seu partido, o PSL, envolver-se em denúncias de uso de candidatos laranjas durante a eleição. Depois, teve de fatiar seu projeto de combate ao crime, retirando a criminalização de caixa 2 em razão da previsível resistência dos parlamentares. Na ocasião, o ministro Mo-

ro, contrariando o que dizia o juiz Moro, admitiu que caixa 2 é “crime grave, mas não tem a mesma gravidade que corrupção, crime organizado e crimes violentos”. Recentemente, o ministro Moro foi obrigado pelo presidente Bolsonaro a destituir do Conselho Nacional de Política Criminal uma especialista em segurança pública por ele indicada e que foi hostilizada pela militância bolsonarista, indignada com o fato de que ela havia criticado o afrouxamento do acesso às armas.

Não há por que duvidar das boas intenções do ministro em seu anseio de combate ao crime. Mas Sergio Moro acreditou que bastava querer – e talvez contar com sua popularidade – para que seus projetos fossem aprovados. Começa a perceber, de maneira às vezes constrangedora, que depende de apoios que lhe escapam, a começar pelo próprio presidente.

Não há surpresa nisso. Primeiro porque o presidente e sua equipe têm mostrado dia a dia uma clamorosa falta de articulação, com trocas de farpas entre seus próprios membros, recuos, declarações de um desautorizadas por outros e diversos outros quiproquós institucionais característicos de neófitos no Poder Executivo. Mas principalmente porque parecem não entender que política é negociação. Os integrantes do governo precisam aceitar que, por mais que tenham a si próprios e a seu chefe em alta conta, Jair Bolsonaro não foi o único eleito pelo povo.

24 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Mestrado

ANEXOS 'INFLAM' DISSERTAÇÃO DE JUIZ

Complementos são boa parte da tese de Bretas

Luiz Maktouf Carvalho

A dissertação de mestrado do juiz federal Marcelo da Costa Bretas para a Universidade Católica de Petrópolis – “A privacidade e o poder investigatório”, defendida e aprovada em 2014 –, tem, em suas 159 páginas, cinco anexos que somam 73 delas, quase a metade do total.

São íntegras de resoluções, convenções e até projetos de lei facilmente obtidos na internet com cliques de copiar e colar. Descontando capa, apresentação, nomes da banca, dedicatória, agradecimentos – páginas 1 a 5 –, os anexos ultrapassam a metade da dissertação.

Perguntado se queria falar a respeito, o juiz respondeu, na sexta-feira à tarde: “Não tenho interesse nem tempo. Lamento”.

O segundo e o terceiro anexos têm, respectivamente, 38 e 17 páginas. O quinto, com nove páginas, traz uma resolução do Conselho Nacional de Justiça, de 2008, com assinatura do então presidente do CNJ, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal, hoje desafeto de Bretas, e vice-versa.

‘Arbitrio’. “A privacidade e o poder investigatório” trata, como diz seu subtítulo, do “limite entre o arbitrio e o respeito aos direitos fundamentais na hipótese de interceptação telefônica”.

Orientado pelo professor-doutor Cleber Francisco Alves, o trabalho aborda “a proteção do direito à privacidade, em especial nas comunicações telefônicas, quando o mesmo é confrontado com a atividade estatal de investigação criminal”.

Depois de analisar instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos, Bretas propõe uma reflexão sobre a tendência atual de flexibilizar direitos fundamentais do investigado como forma de combate ao terrorismo e à criminalidade organizada.

“O processo penal é legítimo quando garante o respeito à dignidade do acusado, posto que limita a atividade investigatória e punitiva do Estado e, ao mesmo tempo, satisfaz ao interesse social de aplicação da lei penal”, diz a dissertação.

25 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

A harmonia entre os Poderes



Para voltar aos trilhos do desenvolvimento econômico e social, o País tem claras e imediatas necessidades. É preciso realizar reformas estruturantes, a com-

meçar pela reforma da Previdência. É preciso restabelecer um ambiente de normalidade e estabilidade jurídico-institucional. Há ainda um longo caminho no combate à criminalidade e à impunidade, mas nem tudo é corrupção ou podridão, e tratar o cenário nacional como terra devastada, além de injusto, significa pôr a perder muitas coisas boas construídas ao longo do tempo. É preciso também amenizar a polarização político-ideológica. Compreensível numa campanha eleitoral, o clima de conflito, se estendido ao longo do tempo, esgarça as relações sociais e gera danos em todas as esferas da vida nacional.

Se as atuais necessidades do País são evidentes, está claro também que os Três Poderes têm sido incapazes – ao menos, até o momento – de atender a contento a essas demandas. Na semana passada, houve um almoço em Brasília que reuniu a cúpula dos Três Poderes a respeito dos possíveis caminhos para, diminuindo as tensões entre Executivo, Judiciário e Legislativo, torná-los mais funcionais. É preciso, por exemplo, trabalhar coordenadamente para que a reforma da Previdência, prioridade nacional, seja de fato aprovada pelo Congresso.

“Há um intuito de todos de construir uma nova agenda e de aprovar a reforma da Previdência. Este encontro é um sinal importante, estamos construindo um pacto para governar o Brasil”, afirmou o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, anfitrião do almoço.

Nessa trajetória de união e cooperação entre os Poderes é indispensável

que o Executivo cumpra o seu papel. Desde a posse, tem causado perplexidade o fato de o presidente Jair Bolsonaro, em vez de buscar a união nacional, continuar alimentando polêmicas e fissuras, num clima de guerrilha eleitoral. No dia anterior ao almoço, por exemplo, o presidente da República compartilhou em sua conta no Twitter vídeo em que seu filho Carlos criticava a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito da competência da Justiça Eleitoral. Não é disso que o País precisa.

Nesse reequilíbrio institucional em busca de maior funcionalidade, é também evidente a necessidade de o Ministério Público (MP) adequar-se às suas competências institucionais, sem que alguns de seus membros invadam outras searas ou agravem desnecessariamente as tensões.

A Suprema Corte tem sido alvo de ataques, nas redes sociais, de grupos que desmerecem, desautorizam e ridicularizam todos aqueles que ousam ter opiniões divergentes das suas. É surpreendente, no entanto, que alguns desses ataques venham de membros do MP, cuja função é defender a ordem jurídica e o Estado Democrático de Direito.

Para diminuir as tensões, é preciso também uma atitude de cooperação e de menos protagonismo dos ministros do STF. Não poucas vezes, são os próprios integrantes da Corte que alimentam divisões, promovem embates e, mais grave, ferem o caráter colegiado do Supremo. É urgente a promoção de uma nova cultura no STF, mais disposta a aceitar a posição majoritária, a conferir estabilidade à jurisprudência ao longo do tempo, a restringir as decisões monocráticas para os casos imprescindíveis, a defender e a aplicar a Constituição e as leis, sem imiscuir-se com tanta frequência em trajetórias alternativas.

O Congresso tem também papel es-

pecial na busca da funcionalidade institucional. É ele quem deve processar com diligência as reformas de que tanto o País precisa. A renovação ocorrida nas eleições passadas deve servir para banir velhos costumes que são absolutamente deletérios para o interesse nacional. No entanto, tanto os antigos parlamentares como os novos não podem se furtar de fazer política, na melhor acepção da palavra. A decisiva contribuição do Congresso para o País decorre precisamente dessa busca por encontrar os consensos e propostas possíveis para os problemas nacionais. Não é no grito, na intolerância e, muito menos, na violência, física ou verbal, que o Legislativo cumprirá o seu papel.

É essencial o diálogo entre Executivo, Judiciário e Legislativo. Mas o principal fruto que se espera desse diálogo é que cada um dos Poderes cumpra seu dever. Essa é a harmonia institucional de que o País precisa.

25 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO Plantonista manda soltar segundo preso temporário

Renata Batista / RIO

A desembargadora Simone Schreiber, plantonista do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região, determinou na tarde de ontem a libertação de Carlos Jorge Zimmermann.

Foi o segundo preso da Operação Descontaminação a ter o pedido de habeas corpus acatado. Na ação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, na semana passada, foram levados à cadeia o ex-presidente Michel Temer, o ex-ministro de Minas e Energia Moreira Franco e outras oito pessoas.

No despacho, a desembargadora estende a Zimmermann a decisão que libertou no sábado Rodrigo Castro Alves Neves. Os dois tinham sido presos em caráter temporário, diferentemente dos outros oito presos na operação, inclusive Temer e Moreira Franco, cujas reclusões são preventivas. Zimmermann e Neves são acusados de receber recursos da Eletronuclear por meio de contratos fictícios e repassar para o ex-presidente.

A desembargadora entendeu que prisões temporárias e preventivas para efeito de interrogatório de investigados, conforme justificado pelo juiz Marcelo Bretas, são inconstitucionais. Para ela, ferem igualmente os princípios de não autoincriminação e de presunção de inocência.

BEMPARANÁ

Superior Tribunal de
Justiça também nega
liberdade a Richa

25 MAR 2019

#QUADRO NEGRO

STJ nega liberdade a Beto Richa

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou, no sábado, novo recurso à defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB), preso no último dia 19 na operação Quadro Negro, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná, que investiga desvios de R\$ 22 milhões de recursos para a construção e reformas de escolas estaduais. Richa está preso no Complexo Médico Penal de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Na última

quarta-feira, o juiz substituto Mauro Bley Pereira Junior, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), já havia negado habeas corpus para libertar o tucano.

Richa foi preso sob a acusação de obstrução da justiça, por supostamente ter tentado “comprar” o silêncio do delator do caso, o ex-diretor-geral da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini, além de agido para destruir provas e atrapalhar a investigação. Ele nega as acusações. Também foram presos na mesma operação, o

ex-secretário de Estado do Cerimonial, Ezequias Moreira, e o empresário Jorge Atherino, apontado pelo MP como “operador financeiro” do esquema.

É a terceira vez que Richa é preso. Em setembro de 2018, ele foi detido na operação Rádio Patrulha, também do Ministério Público Estadual, que investiga suspeitas de fraudes em licitações para obras em estradas rurais. Em janeiro, Richa foi preso na Operação Integração, desdobramento da Lava Jato na Justiça Federal, que apura um

esquema de pagamento de propina por concessionárias do pedágio. Em ambos os casos ele foi solto poucos dias depois, por decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Além disso, o tucano havia obtido salvo-condutos do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, sob a alegação de que não haveriam fatos novos que justificassem as prisões. As decisões de Mendes, porém, não alcançam a operação do Gaeco do último dia 19.

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ nega liminar para soltar Beto Richa



A defesa do ex-governador Beto Richa sofreu mais uma derrota neste sábado (23). Ainda durante a manhã, a defesa tentou uma nova liminar pedindo a liberdade do ex-governador ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que foi negado de tarde.

Richa está preso no Complexo Médico Penal de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba,

desde a última terça-feira (19), no âmbito da Operação Quadro Negro, do Ministério Público do Paraná (MPPR). A investigação do MP é sobre desvios na construção e reforma de escolas estaduais.

Um dia após ser preso nesta semana, a defesa já havia tentado um habeas corpus junto ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), mas também teve o pedido negado. ■

METRO

STJ nega soltura de Beto Richa

O ministro Ribeiro Dantas, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), negou no sábado um pedido de habeas corpus do ex-governador Beto Richa. Ele está preso desde a última terça, na Operação Quadro Negro, que investiga desvios de verbas em obras de escolas. A defesa vem alegando que a acusação é por fatos antigos e que a prisão não tem fundamento. **METRO CURITIBA**

25 MAR 2019

BEMPARANÁ

Polêmica

No último dia 22, a prefeitura anunciou aumento da tarifa do ônibus de R\$ 4,25 para R\$ 4,50, que entraria em vigor no dia 28. Na véspera, dia 27, a 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba determinou, o adiamento do reajuste para 25 de março, acatando ação de vereadores da oposição. O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR) acatou recurso da prefeitura no último dia 1º, determinando que o aumento entrasse em vigor no dia 2. Em visita à Câmara no dia 13, o prefeito Rafael Greca (PMN) criticou a oposição, afirmando ser "demagógico, cretino e muito contrário ao interesse público da cidade se insurgir contra o preço da tarifa.

Base

Até defensores da operação Lava Jato questionaram a legalidade da prisão preventiva do ex-presidente Michel Temer (MDB/SP), na semana passada. "Votei duas vezes na CCJ e no plenário da Câmara pela abertura de investigação para apurar indícios de corrupção do ex-presidente Temer. Mas sou obrigado a admitir: houve excesso na prisão dele que aconteceu. Não vejo, na legislação, base legal para sua prisão preventiva", avaliou o deputado federal Rubens Bueno (PPS).

25 MAR 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ nega liberdade a Allana Brittes



O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sebastião Reis Júnior manteve a prisão preventiva de Allana Emilly Brittes, filha de Edison Brittes, acusado de matar o jogador Daniel Corrêa em outubro de 2018. Segundo o ministro, a concessão de liminar nesse tipo de caso é medida excepcional, “cabível apenas quando a decisão impugnada estiver eivada de ilegalidade flagrante, demonstrada de plano” – o que não se verificou.

Na decisão que rejeitou a liminar, Sebastião Reis Júnior disse que o decreto prisional destacou com fundamentos idôneos a periculosidade de Allana Brittes, justificando a prisão cautelar. Allana está presa preventivamente desde 1º de novembro do ano passado pela prática, em tese, dos crimes de fraude processual, corrupção de menores e coação no curso do processo que investiga a morte do jogador. ●

METRO

Caso Daniel. STJ nega liberdade a Allana Brittes

O ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Sebastião Reis Júnior negou no sábado (23) novo pedido de liberdade à Allana Brittes, filha de Edison Brittes, réu que confessou ter matado o jogador Daniel Corrêa em outubro de 2018.

Na decisão em que rejeitou a liminar, o ministro disse que o decreto prisional destacou com fundamentos idôneos a periculosidade de Allana Brittes, justificando a prisão cautelar.

Preso preventivamente desde 1º de novembro do ano passado, Allana é acusada de crimes de fraude processual, corrupção de menores e coação no curso do processo que investiga a morte do jogador.

A defesa alegou que ela não representa risco para as investigações, sobretudo porque as testemunhas já foram ouvidas, não tendo nenhuma delas apontado qualquer ato de Allana no que diz respeito ao crime. ● METRO CURITIBA

Mais um preso é solto pela Justiça

O TRF2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) estendeu os efeitos da liminar concedida no sábado a Rodrigo Castro Alves Neves para Carlos Jorge Zimmermann, que foi solto ontem. A decisão é da desembargadora de plantão Simone Schreiber. Ela entendeu que os

dois acusados, também presos na Operação Descontaminação, estavam com prisão temporária pelo prazo de cinco dias, o que considerou não justificável.

Zimmermann representava a empresa europeia AF Consult no Brasil, ligada ao esquema de corrupção à época da licitação para o contrato de Angra 3. Já Neves é apontado como um dos intermediários do pagamento de R\$ 1 milhão ao coronel Lima. ● METRO RIO

Três réus serão julgados em julho

A Justiça gaúcha decidirá em julho o destino de outros três réus acusados de atacar três jovens judeus em Porto Alegre. O fato aconteceu em 2005, no bairro Cidade Baixa. Segundo o Ministério Público, além de participar do crime, eles exerciam função de liderança dentro da organização neonazista. Na semana passada, dois réus foram condenados por tentativa de homicídio triplamente qualificado, motivado por ódio e preconceito. ● BANDNEWS

25 MAR 2019

METRO

Livro incentiva mulheres a denunciar violência

Depoimentos de mulheres que sofreram violência doméstica, superaram-na e reescreveram suas histórias fazem parte do livro "Vire a Página", criado pela Master Comunicação para Prefeitura de Curitiba.

A obra, que tem o intuito de incentivar mulheres a denunciarem casos de violência, foi montada com boletins de violência que trazem, no verso, uma carta escrita à mão pelas mulheres que participaram do projeto. As cartas dão apoio e incentivo para inspirar quem está na mesma situação.

Além dos boletins e das cartas, o livro conta também com estatísticas sobre a violência contra a mulher e orientações sobre quais canais procurar para pedir ajuda.

"Vire a Página" está disponível para download gratuito pelo site vireapagina.com.br. © METRO CURITIBA

23 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Corregedoria investiga juízes por 'boa noite, presidente Lula'

Participação no ato pode configurar transgressão da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e do Código de Ética da Magistratura, segundo ministro

Luiz Vassallo

Agência Estado

São Paulo - O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, determinou o levantamento de informações sobre a participação de magistrados no ato "Boa noite, presidente Lula", na noite da quinta-feira (21), na sede da Polícia Federal, em Curitiba. As informações foram divulgadas pelo site do Conselho Nacional de Justiça.

Desde que foi preso em uma Sala Especial na sede da PF em Curitiba, o ex-presidente tem sido saudado com gritos de "boa noite" por seus adeptos que comparecem ao entorno do prédio da corporação.

Segundo o ministro, a Corregedoria Nacional de Justiça está alerta aos acontecimentos de Curitiba e adotará as providências necessárias com relação aos magistrados que, ao participarem do ato, transgrediram a Lei Orgânica da Ma-

gistratura Nacional (Loman) e o Código de Ética da Magistratura.

"A Corregedoria Nacional está levantando informações sobre o ato público e a participação dos magistrados no evento. Vamos verificar se houve transgressão ao previsto na Loman e no Código de Ética da Magistratura para, posteriormente, instaurar os pedidos de providências", afirmou Humberto Martins.

De acordo com CNJ, o "corregedor nacional recebeu um programa do ato público em que constam nomes de magistrados". "A partir do documento, o ministro solicitou informações para verificar quais são os magistrados que se fizeram presentes ao ato público, pois podem ter tanto juízes ativos quanto aposentados".

"É necessário fazer essa distinção, uma vez que os magistrados inativos não se submetem ao Conselho Nacional de Justiça", destacou Martins.

23 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

STF nega soltura de Moreira Franco

Reynaldo Turolo Jr.
Folhapress

Brasília - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello negou na noite desta sexta (22) um pedido de soltura formulado pela defesa do ex-ministro Moreira Franco (MDB-RJ). Os advogados haviam alegado que a ordem de prisão, do juiz federal do Rio Marcelo Bretas, deveria ser suspensa, e a investigação, remetida para a Justiça Eleitoral.

Marco Aurélio entendeu que o instrumento utilizado

*Pedido de envio do
caso para a Justiça
Eleitoral
não chegou a ser
apreciado*

pela defesa - um requerimento dentro de um inquérito que tramita no Supremo sob sua relatoria - não era apropriado para o pleito. O pedido de envio do caso para a Justiça Eleitoral não chegou sequer a ser apreciado.

“Observem a organicidade do Direito. O inquérito é subjetivo [sobre o deputado Pedro Paulo], ou seja, possui balizas próprias considerados os envolvidos, circunstância a demonstrar a impropriedade da via eleita”, escreveu o ministro.

“Descabe valer-se de simples requerimento, em razão

de decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, como sucedâneo [substituto] de habeas corpus, cuja admissão implicará, em última análise, queima de etapas”, afirmou na decisão.

Os advogados de Moreira Franco, preso nesta quinta-feira (21) junto com o ex-presidente Michel Temer, pediram ao STF a revogação da prisão preventiva e a suspensão dos atos de Bretas sob o argumento de que o processo deveria estar na Justiça Eleitoral.

O pedido se baseava na decisão do plenário do STF que, na semana passada, consolidou o entendimento de que crimes de corrupção e lavagem associados a caixa dois devem ser processados na Justiça Eleitoral, e não na Federal. Marco Aurélio é o relator do inquérito que levou essa discussão ao plenário da corte.

“Como se vê, Excelência, a decisão [de Bretas] é, sem sombra de dúvidas, uma forma de desafiar a decisão proferida pelo Plenário deste Supremo Tribunal Federal. Decisões com tamanha ilegalidade nos trazem à mais dura, prosaica e miserável realidade: há um incomensurável abuso. E a autoridade das decisões deste Supremo é questionada”, alegaram.

Moreira Franco e Temer são suspeitos de ganhar propina da Engevix relacionada a contratos para a construção da usina de Angra 3, no Rio.

FOLHA DE LONDRINA

1. DOMINGOS PELLEGRINI

Homicídio

*Por trás da maioria dos feminicídios,
é o ciúme que puxa o gatilho,
enfia a faca, dá as pancadas*

Vivemos um momento histórico de que a Princesa Maria Leopoldina pode ser o símbolo: o homicídio, ou a morte do machismo. É o que dizem os números decrescentes de agressões a mulheres, inclusive os feminicídios, palavra tão recente o computador corrige como não existente.

Foram 399 inquéritos sobre violência contra mulheres em Londrina em 2018 (807 em 2017!). Mas uma em quatro mulheres sofreu algum tipo de violência nos últimos doze meses no país, ou 500 violências contra mulheres a cada hora! E os assassinatos já não são apenas por revólver, faca ou espancamento, mas até por atropelamentos!

Mais espantoso é pensar que esses números só se revelaram a partir da primeira delegacia da mulher em 1985, em São Paulo, pioneira da hoje rede de proteção às mulheres. A menos que tantas agressões sejam uma epidemia recente, o silêncio de antes era trançado por temor à “autoridade masculina”, indiferença de famílias e autoridades, temor e omissão de denúncia das mulheres, defendendo sozinhas seus filhos e a própria vida.

Mas o Estado se tocou, a polícia se preparou, a imprensa despertou, as famílias se encorajaram e hoje vemos a agonia do machismo em cada noticiário.

Por trás da maioria dos feminicídios, é o ciúme – ou sentimento de posse – que puxa o gatilho, enfia a faca, dá as pancadas. Mas o machismo morre em cada homem companheiro da mulher, parceiro na criação dos filhos e na cuidação da casa, trocando posse servil por convívio gentil.

Esperemos viver para lembrar de tantas denúncias como coisa do passado, num tempo em que mulher apanhar do marido seja raridade.

A Princesa Maria Leopoldina também apanhou do marido, o príncipe Dom Pedro I. Austríaca, aqui passou a amar o Brasil e a articular a Independência em parceria política com o conselheiro José Bonifácio – que é chamado de Patriarca da Independência. Então passemos a chamar Leopoldina de Matriarca da Independência!

23 MAR 2019

Pois quando Dom Pedro, príncipe regente do Brasil Colônia, teve de viajar para apaziguar a rebelde província de São Paulo, ela, diante de crescente pressão portuguesa, reuniu o Conselho Regente e assinou o decreto da Independência, no dia 02 de setembro. Enviou mensageiro a Dom Pedro, informando do decreto e aconselhando: “O fruto está maduro. Colhe-o antes que apodreça!”

Ao ler a carta, no dia 07 no Riacho do Ipiranga, Dom Pedro brandiu a espada gritando “Independência ou Morte” – o que não se sabe se foi fato ou é lenda; certo é que cinco dias antes Leopoldina com sua caneta já tinha corajosamente decretado a Independência. E, aguardando a volta do marido para liderar a luta contra Portugal, criou a Bandeira Nacional, unindo o verde da família Bragança dele com o amarelo da família Habsburgo dela.

Depois de dar à luz Dom Pedro II, Leopoldina sofreu a humilhação diária de ver Domitila, a amante do marido nomeada Marquesa de Santos, viver na corte diante dela. Então escreveu para irmã austríaca: “Reduzida ao mais deplorável estado de saúde e tendo chegado ao último ponto de minha vida em meio dos maiores sofrimentos, terei também a desgraça de não poder eu mesma explicar-te todos aqueles sentimentos que há tanto tempo existem impressos na minha alma.”

Assim Domitila sofreu o silêncio forçado de tantas mulheres agredidas, morrendo grávida e vítima dos sofrimentos que lhe agravaram as doenças. Não merece ser a matriarca também de um novo tempo para homens e mulheres?

O patrono dessa luta é aquele sujeito que, ainda no tempo de um mundo totalmente masculino, tratou as mulheres como irmãs e defendeu a prostituta. Leopoldina e Jesus nos guiem neste momento em que, matando o machismo, vamos parindo um novo mundo.

25 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

Sem Moro, Bretas assume protagonismo na Lava Jato

**Desdobramento de operações no Rio que estão
sob sua alçada devem gerar
turbulência para políticos, empresários e até
para integrantes de cortes superiores**

Fabio Serapião e
Luiz Maklouf Carvalho
Agência Estado

Brasília e São Paulo - A prisão do ex-presidente Michel Temer e o potencial das investigações sob o comando de Marcelo Bretas conduziram o juiz da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro ao posto de principal nome da Lava Jato, após o ex-juiz Sérgio Moro assumir o Ministério da Justiça. Desdobramento de operações no Rio que estão sob sua alçada devem gerar nos próximos meses turbulência para políticos, empresários e até para integrantes de cortes superiores.

Mais midiático do que Moro, o juiz chegou a participar da cerimônia de posse do presidente Jair Bolsonaro (PSL). Diferentemente do ex-colega, ele se vale das redes sociais para comentar temas do dia a dia - já divulgou, por exemplo, foto em que segura um fuzil - e chegou a defender o governo em uma postagem, além de parabenizar Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) pela eleição ao Senado. O filho "01" do presidente é alvo

de investigação no Ministério Público do Rio - fato que Bretas não comenta.

O juiz é considerado um magistrado linha-dura, que costuma usar a "mão de ferro" em sentenças. A ordem para prisão preventiva de Temer foi seu ato mais polêmico e contestado até o momento por juristas e advogados. A decisão inclui termos como "possivelmente, provavelmente, bastante plausível", que, para os críticos, indicam não haver provas concretas que justificariam a medida.

Ao decidir pela prisão de Temer, o juiz contribuiu para dar fôlego ao governo após seguidas crises, entre elas, a envolvendo o próprio Moro, que havia sido criticado pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Um dia depois do ataque, o ex-ministro Moreira Franco, padrao da mulher do deputado, foi preso a mando de Bretas na ação que encarcerou o ex-presidente.

As redes sociais mostram que o episódio animou a militância pró-Bolsonaro numa semana em que o Ibope mostrou acentuada queda na po-

pularidade do presidente. Bretas ganhou no Congresso o apelido de "melhor articulador político do governo".

Na decisão que mandou prender Temer, Bretas deixou claro que fará a defesa da Lava Jato no embate com o STF (Supremo Tribunal Federal). No documento, além de tentar evitar que o caso fosse parar nas mãos do ministro Gilmar Mendes, visto como algoz da operação, Bretas criticou a abertura de inquérito de ofício - sem pedido do Ministério Público. Na última semana, o presidente do STF, Dias Toffoli, abriu uma investigação desse tipo para apurar supostos ataques a integrantes da Corte.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 25 MAR 2019

CONTINUAÇÃO

TENSÃO

Os processos conduzidos por Bretas, além de complicar a situação de políticos, também devem aumentar a tensão entre o STF e os integrantes da Lava Jato. Uma pequena amostra dessa possibilidade surgiu na revelação sobre uma proposta de acordo do empresário Jacob Barata, conhecido como “rei do ônibus”. Um dos anexos apresentados por ele, que não foi aceito pelos investigadores, citava repasses a um ex-assessor do ministro Luiz Fux, do STF.

Além de Barata, na mira da caneta de Bretas, entre muitos outros alvos, estão 45 doleiros que movimentaram mais de US\$1,6 bilhão em cinco anos, o ex-governador Sérgio Cabral, o também empresário do setor de transportes José Carlos Lavouras e o ex-presidente da Fecomércio Orlando Diniz - que já apresentou uma proposta de acordo em que explica por que pagou R\$ 180 milhões a escritórios de advocacia. Todos prometem informações sobre o Judiciário para revelar.

Cabral é outro nome que pode contribuir para que Bretas se torne o substituto de Moro como principal nome da Lava Jato. Os quase 200 anos de prisão a que Bretas condenou Cabral levaram o ex-governador a confessar seus crimes em busca de um possível acordo para proteger seus familiares.

Logo no primeiro depoimento a Bretas como criminoso confesso, Cabral creditou ao “vício em poder” seus atos ilícitos e sinalizou que tem muita informação contra alvos poderosos, entre eles, integrantes do Judiciário. Ao juiz, ele disse ter informações sobre como se davam as indicações a cortes superiores. Na próxima quinta-feira (28), Cabral voltará a depor e deve falar sobre os crimes praticados no setor de transportes.

Orlando Diniz, por sua vez, tem sentado à mesa com investigadores para detalhar os motivos dos repasses milionários a escritórios de advocacia. Entre as bancas destinatárias dos valores da entidade que representa os comerciantes cariocas, está o Teixeira, Martins & Advogados. O escritório, responsável pela defesa do ex-presidente Lula, recebeu R\$ 68 milhões. O MPF também mapeou pagamentos a escritório ligado a um ministro do Superior Tribunal de Justiça.

As investigações comandadas por Bretas já prenderam ao menos 145 pessoas desde 2015. Ao todo, 46 denúncias foram oferecidas contra 296 alvos. Ele homologou ao menos 35 acordos de colaboração. As informações foram utilizadas em condenações de 40 pessoas cujas penas somadas chegam a 665 anos. A reportagem fez contato com a 7.ª Vara, mas Bretas não respondeu.

25 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

MP pede bloqueio de até R\$ 3 bi da Vale

**Ministério Público entrou com
petição na Justiça por causa do
agravamento da situação nos
últimos dias da barragem
em Barão de Cocais**

Leonardo Augusto

Especial para o Estado

Barão de Cocais - Por causa do agravamento da situação nos últimos dias da barragem em Barão de Cocais, o Ministério Público de Minas Gerais entrou com uma petição na Justiça para exigir que a Vale tome providências para a prevenção e mitigação de danos humanos e materiais.

O MP requer que a Vale "se responsabilize pelo abrigo (em hotéis, pousadas, imóveis locados) e acolhimento de pessoas e animais, arcando com os custos relativos ao traslado, incluindo o transporte de bens móveis, além de total custeio da alimentação, medicamentos, transporte, observando-se a dignidade e adequação dos locais às características de cada indivíduo e família, sempre em condições equivalentes ao status quo ante-

rior à desocupação, para todos que tiveram comprometidas suas condições de moradia e habitação, em decorrência da evacuação realizada, pelo tempo que se fizer necessário".

A promotoria também pede que seja fornecida assistência integral, incluindo assistência médica e de transporte escolar, com a oferta de uma equipe multidisciplinar com assistentes sociais, psicólogos e médicos.

Na petição, o MP requer que a Vale apresente em 24 horas "plano e informações detalhadas sobre as pessoas e animais que estão sendo realocados, os locais onde estão ou serão abrigados/recolhidos, além de relatório circunstanciado de todas as ações de apoio desenvolvidas e sobre as pessoas que não quiseram deixar suas casas, e, a partir de então, atualização das informações com periodicidade semanal, en-

quanto mantidas situações de nível 2 ou 3 de alerta".

Outra solicitação foi de um aumento do bloqueio de bens da Vale em até R\$ 3 bilhões e a "suspensão imediata da operação das demais estruturas e atividades do complexo minerário onde está situada a Barragem Sul Superior (barragens, diques, usinas, cavas, transporte, dentre outras) enquanto não demonstrada a integral estabilidade e segurança da barragem, bem como neutralizados todos os riscos humanos, ambientais, socioambientais". O MP pede ainda, em 72 horas, a apresentação de um estudo atualizado de ruptura "considerando a zona de impacto como um todo".

CONTINUA

25 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

ALERTA

Mais duas cidades, e não apenas Barão de Cocais, podem ser atingidas pela lama de rejeitos da barragem Sul Superior da mina de Gongo Soco, da Vale, caso a estrutura se rompa. Na última sexta-feira (22), o nível de alerta da represa subiu para 3, que significa ruptura iminente ou em andamento.

Segundo o tenente-coronel Flávio Godinho, coordenador adjunto da Defesa Civil de Minas Gerais, as cidades de Santa Bárbara e São Gonçalo do Rio Abaixo também seriam atingidas pela lama. No domingo, a Defesa Civil, em novo levantamento, disse que o total de moradores de Barão de Cocais a serem evacuados é de 6.054, em vez dos 9 mil anunciados anteriormente.

Mas se somados os moradores das três cidades, o total de pessoas a serem evacuadas agora é de 9,8 mil, aproximadamente. São 1,8 mil em Santa Bárbara e 2 mil em São Gonçalo do Rio Abaixo, segundo previsão inicial.

Ainda de acordo com a Defesa Civil, o tempo para que a lama atinja Santa Bárbara é de 3h06 minutos. A São Gonçalo do Rio Abaixo, os rejeitos chegam 6 horas após o rompimento. As duas cidades passarão por simulados de rompimento da barragem. Conforme Godinho, no entanto, os moradores das duas cidades já têm condições de ser resgatados caso a barragem se rompa antes.

O simulado, em Barão de Cocais, onde os rejeitos chegam com 1h12, será realizado nesta segunda-feira (25), às 16h. Sete pontos de encontro foram estabelecidos em 10 bairros da cidade e no Centro. Um funcionário que trabalha na barragem acionará a sirene como se a estrutura estivesse ruindo.

Um helicóptero acompanhará o que seria o avanço da lama e orientará a Polícia Militar e a Defesa Civil em solo para que ajude no encaminhamento das pessoas. Os bombeiros também vão monitorar a operação e ajudarão moradores com dificuldades de locomoção. "O simulado segue padrões internacionais", afirma Godinho. A prefeitura de Barão de Cocais vai decretar feriado municipal para facilitar o exercício. (Colaborou Giovanna Girardi)

23 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça e circo

Se as suspeitas que pesam contra Michel Temer de fato são graves, não se justifica a ação espetaculosa que resultou na prisão preventiva do ex-presidente

São consideráveis as evidências apresentadas pelo Ministério Público Federal de que o ex-presidente Michel Temer (MDB) esteve à frente, durante anos, de esquemas envolvidos em atos de corrupção e lavagem de dinheiro.

Os indícios foram repisados pelo juiz Marcelo Bretas, da força-tarefa da Lava Jato no Rio de Janeiro, ao acatar o pedido de prisão preventiva do emedebista, de seu ex-ministro Moreira Franco e de outros suspeitos de participação em desvios —entre os quais o coronel João Baptista de Lima Filho, amigo de longa data do ex-mandatário.

No centro das investigações está a empresa Argeplan Arquitetura e Engenharia, que foi contratada em licitação para trabalhar na construção da usina nuclear Angra 3. A concorrência ocorreu em 2012, quando Temer era vice-presidente da República.

Além de não apresentar requisitos técnicos para a obra, a Argeplan nada teria feito —apenas recebeu e desviou recursos públicos.

Procuradores presumem que o coronel Lima, dono formal da empresa e alvo de três inquéritos, servia de testa de ferro para Temer, tratando-se de um operador para a obtenção de vantagens ilícitas.

A firma foi a mesma que participou de uma reforma da casa de Maristela Temer, filha do ex-presidente, e fez pagamentos em espécie para fornecedores.

Se os sinais de corrupção, peculato e lavagem de dinheiro parecem convincentes, a decisão de Bretas é duvidosa no que tange aos motivos que embasam a prisão preventiva.

Em sua argumentação, o juiz ci-

ta o “risco efetivo” de que os suspeitos continuassem a atuar na ilegalidade e tentassem ocultar provas para dificultar o trabalho da polícia e da Justiça —o que já teria ocorrido. Além dos advogados de defesa, especialistas acreditam que tais atos não tenham sido demonstrados com clareza.

As prisões também deixaram margem para interpretações políticas, em razão da proximidade com os reveses sofridos pela Lava Jato no Supremo Tribunal Federal.

De fato, a decisão de Bretas parece repetir as práticas mais questionáveis da operação, como usar prisões preventivas para antecipar penas e eventualmente forçar colaborações premiadas.

Também não se justifica o aparato policial cinematográfico mobilizado para efetuar as detenções —um espetáculo intimidatório em tudo desnecessário, montado para amplificar a repercussão do caso.

Não se discute que a Lava Jato seja responsável por uma bem-vinda mudança de padrão no tratamento dos crimes de colarinho de branco e da corrupção de agentes públicos, tradicionalmente negligenciados em benefício da impunidade.

É preciso, contudo, conter os excessos e impedir que se cruzem as fronteiras da legalidade —como já ocorreu em outras situações, caso do famigerado vazamento de uma conversa envolvendo a então presidente Dilma Rousseff (PT).

Se o destemor diante de poderosos é elogiável, preocupa, por outro lado, o furor punitivista e messiânico da força-tarefa, que tem contribuído para acirrar conflitos políticos e institucionais.

23 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Temer se cala, e grupo tenta levar investigação para a Justiça Eleitoral

Linha de defesa é adotada em meio à expectativa por julgamento de habeas corpus, que foi marcado para a próxima quarta-feira (27)

RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA O ex-presidente Michel Temer (MDB) decidiu se calar em seu depoimento na Superintendência da Polícia Federal no Rio um dia após ser preso e fez questão de pedir às autoridades que registrassem a razão do silêncio: afirma não haver sentido em falar “quando já se é tratado como chefe de quadrilha há 40 anos, quando não exercia cargo público, sendo responsável por um desvio de R\$ 1,8 bilhão”.

A linha de defesa contra as acusações da Lava Jato no Rio foi adotada por Temer nesta sexta (22) em meio à expectativa de que um habeas corpus para sua soltura seja julgado apenas na próxima quarta-feira (27) e à estratégia de um de seus aliados de tentar levar a ação para a Justiça Eleitoral.

Setenta e nove dias após deixar a Presidência, Temer foi preso na quinta (21) por determinação do juiz Marcelo Bretas sob suspeita de comandar uma organização criminosa que recebeu vantagens indevidas por 40 anos por meio de contratos envolvendo órgãos públicos e estatais — em especial, no projeto da usina nuclear de Angra 3.

Dez pessoas foram detidas, incluindo ainda Moreira Franco, ex-ministro de Temer, e João Baptista Lima Filho, coronel amigo do ex-presidente.

O Ministério Público Federal afirmou que Temer deverá ser denunciado na semana

que vem, acusado pelos crimes de peculato, corrupção e lavagem de dinheiro.

A defesa de Temer entrou com um pedido de habeas corpus para tentar libertá-lo.

O desembargador Antonio Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, porém, decidiu que esse pedido não será julgado só por ele, mas pelo conjunto da turma formada ainda por outros dois desembargadores, e marcou a análise para a próxima quarta.

O ex-ministro Moreira Franco também tentou a soltura no STF (Supremo Tribunal Federal), mas ela foi negada pelo ministro Marco Aurélio Mello.

A iniciativa dele, aliado e amigo de Temer, buscava ainda a transferência do caso para a Justiça Eleitoral, uma semana após decisão do plenário do STF apontando que crimes de corrupção e lavagem associados a caixa dois devem ser processados nesses tribunais, e não na Justiça Federal.

A tentativa de repassar casos da Lava Jato a tribunais eleitorais é vista por advogados como um forma de buscar um abrandamento das punições — diante do histórico de decisões da Justiça Eleitoral.

Porém a investida da defesa de Moreira Franco, que poderia beneficiar Temer e sinalizar possível estratégia futura, ainda não foi bem-sucedida.

Marco Aurélio decidiu não apreciar esse pedido, por questões formais, ao entender que a defesa usou um instrumento inapropriado para esse tipo de pleito — requerimento dentro de um inquérito que tramita no Supremo.

Para a defesa do aliado de Temer, a decisão do juiz Bretas pela prisão “é, sem sombra de dúvidas, uma forma de desafiar a decisão proferida” na última semana pelo STF.

O magistrado do Rio, em seu despacho de quinta, fez questão de desvincular as acusações de crimes eleitorais, no que já indicava uma tentativa de construir argumentos contra as alegações que os alvos poderiam apresentar.

Bretas citou uma declaração que Temer prestou à Justiça Federal — de que João Baptista Lima Filho, coronel acusado de ser seu operador, jamais arrecadou recursos de campanha para ele. “No caso dos autos, não há elementos que indiquem a existência de crimes eleitorais”, afirmou em seu decreto de prisão.

Nesta sexta, enquanto Temer manteve silêncio, Moreira Franco prestou depoimento negando participação em desvio de recursos públicos.

Segundo a procuradora Fabiana Schneider, “ele negou ter pedido de propina, prestou esclarecimentos e deu a sua versão dos fatos”.

CONTINUA

“Chegou a reconhecer que Temer disse que Lima cuidava da Argeplan em mais de uma ocasião.”

O Ministério Público liga esse grupo de Temer a desvios de até R\$ 1,8 bilhão, numa operação que teve como foco um contrato firmado entre a Eletronuclear e as empresas Argeplan (do coronel Lima), AF Consult e Engevix.

Só Temer está preso na sede carioca da PF, numa sala com três ambientes, incluindo banheiro privativo — os outros dois estão no BEP (Batalhão Especial Prisional) em Niterói, onde têm como companheiro de cárcere o ex-governador Luiz Fernando Pezão.

QUEM FOI PRESO NA OPERAÇÃO

PRISÃO PREVENTIVA



Michel Temer (MDB) ex-presidente



João Baptista Lima Filho (Coronel Lima) amigo de Temer e sócio da Argeplan



Moreira Franco (MDB) ex-governador do RJ e ex-ministro

Maria Rita Fratezi mulher de Lima

Carlos Alberto Costa sócio da Argeplan

Carlos Alberto Costa Filho diretor da Argeplan

Vanderlei de Natale sócio da Construbase

Carlos Alberto Montenegro Gallo dono da CG Consultoria

PRISÃO TEMPORÁRIA
Rodrigo Castro Alves Neves da Alumi

Carlos Jorge Zimmermann da AF Consult

PF chumba e põe película negra em janela em cela

Desde a noite de quinta (21), o ex-presidente Michel Temer está acomodado em uma sala escura na Superintendência da PF no Rio, onde cumpre prisão preventiva (sem julgamento e por prazo indeterminado). Apesar de amplo — com três ambientes, incluindo banheiro privativo — o aposento foi totalmente lacrado para recebê-lo.

Antigo escritório do corregedor da PF, a sala teve as janelas vedadas com chumbo derretido. Além de “chumbadas”, as janelas foram cobertas de película negra, impedindo a vista ao pátio interno do prédio.

O chumbo é para impedir fuga. Já o revestimento preto impede que seja visto e tenha acesso ao pátio do prédio.

Sem iluminação natural, a sala mantém luminárias permanentemente acesas. Localizada no terceiro andar da superintendência da PF, o aposento tem uma sala maior — dividida por uma grande mesa de reunião — e uma antessala, onde fica um sofá e cadeiras.

Na sala maior, há uma aérea de trabalho, com mesa e cadeira. No lado oposto, em um canto, há uma cama de solteiro. Ao lado da mesa, está um frigobar. Uma TV também seria levada ao local.

Na noite de quinta, ofereceram jantar ao ex-presidente. Mas Temer recusou a oferta.

Segundo relatos, Temer manifestou irritação ao chegar à sala. Ele se diz injustiçado.

O ex-presidente recebeu nesta sexta duas visitas: a de seu ex-ministro Carlos Marun, um dos fiéis escudeiros de seu governo, e a do advogado Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, que já o defendeu no passado, mas diz ter ido ao local na condição “de amigo”.

Mas Marun foi barrado no começo da noite, na terceira visita ao colega do MDB em menos de 24 horas. Marun disse que recebeu como justificativa o argumento de que Temer estaria cansado. Segundo Mariz de Oliveira, Temer “está triste e aborrecido, mas tem muita esperança na Justiça”.
Anna Virginia Balloussier, Ana Luiza Albuquerque, Catia Sebra e Reynaldo Turolo Jr.

23 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Bretas ignora 3 fatos recentes listados pela Lava Jato para a prisão de Temer

Juiz não cita parte de suspeitas que embasaram pedido, como tentativa de depositar R\$ 20 mi

Mario Cesar Carvalho e Felipe Bächtold

SÃO PAULO Há um abismo entre o pedido da força-tarefa da Lava Jato no Rio e a decisão do juiz federal Marcelo Bretas que determinou a prisão do ex-presidente Michel Temer. Três fatos mais recentes sobre a suposta atividade criminal de Temer, citados no pedido de prisão dos procuradores, foram ignorados pelo juiz na decisão.

Um magistrado não utiliza fatos citados pelos procuradores quando os considera sem importância.

Temer foi preso nesta quinta (21) sob acusação de liderar um grupo criminoso que teria desviado R\$ 1,8 bilhão de contratos públicos, incluindo as obras da usina nuclear Angra 3. Os procuradores vão apresentar denúncia na próxima semana na qual imputam a ele os crimes de lavagem de dinheiro, corrupção e peculato (desvio ou apropriação de recursos públicos). Ele não será acusado de líder de organização criminoso porque foi denunciado por esse crime na ação penal que ficou conhecida como quadrilhão do MDB. Ninguém pode ser acusado duas vezes pelo mesmo crime.

“

O juiz entendeu que já havia outras fundamentações e que eram suficientes para a prisão. Há semelhança entre as prisões de Temer e Cabral. A prisão serviu para descobrir o dinheiro escondido

Eduardo El Hage
procurador da Lava Jato do Rio

Os fatos ignorados na decisão do juiz são os seguintes:

1) Houve uma tentativa de depositar R\$ 20 milhões em dinheiro vivo numa conta bancária de uma empresa do coronel João Baptista Lima Filho, apontado como operador de recursos ilícitos de Temer. A tentativa ocorreu em outubro de 2018, segundo os procuradores. O banco recusou o depósito porque o dinheiro não tinha origem clara;

2) Os procuradores dizem ter indícios de ocultação de recursos ilícitos no exterior;

3) Temer e aliados como o ex-ministro Moreira Franco são acusados de monitorar integrantes da Polícia Federal que investigam o grupo de Temer, o que é visto como uma tentativa de obstrução da Justiça pelos procuradores.

A decisão de Bretas foi criticada por professores de direito e advogados por não apontar fatos recentes que justificassem a necessidade da prisão preventiva.

Esse tipo de prisão só pode ser decretado quando há risco de que o investigado continue a praticar crimes, tentativa de destruir provas ou para a conveniência da instrução da ação penal.

CONTINUA

Uma súmula do Supremo Tribunal Federal prevê que a prisão preventiva, feita antes da condenação e sem prazo definido para acabar, não pode utilizar fatos antigos contra o suspeito.

O fato mais recente citado pelo juiz na decisão sobre a prisão de Temer ocorreu em maio de 2017, há quase dois anos: a PF encontrou vazios os escritórios da empresa do coronel Lima quando fez uma busca no local. Havia também uma ordem para que as imagens das câmeras de segurança fossem apagadas diariamente, o que foi interpretado pela PF como uma tentativa de evitar que os investigadores descobrissem quem frequentava o local.

Bretas fundamentou a decisão da prisão dizendo que Temer é líder de uma organização criminosa que continua praticando ilicitudes. Não citou, porém, nenhum dos indícios mais recentes listados pela força-tarefa da Lava Jato.

“Não vejo nenhum fundamento para a prisão preventiva de Temer. A prisão dele foi desnecessária e espetaculosa”, afirma Gilson Dipp, ministro aposentado do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e criador das varas especializadas em lavagem de dinheiro, que diz ter pavor político do ex-presidente.

Segundo ele, há uma banalização do uso do conceito de organização criminosa nos decretos de prisão. “É preciso ter uma descrição minuciosa de como a organização criminosa funciona e qual é o papel dos seus integrantes. É preciso também mostrar que há crimes recentes praticados pelo grupo, e não há nada disso na decisão sobre a prisão de Temer”.

“É totalmente incomum e inexplicável o fato de o juiz ter ignorado esses fatos”, diz Gustavo Badaró, professor de direito penal da Faculdade de Direito da USP.

Coordenador da força-tarefa na Lava Jato no Rio, o procurador Eduardo El Hage diz que o fato de o juiz não ter citado esses fatos recentes não é grave. “O juiz entendeu que já havia outras fundamentações e que elas eram suficientes para a prisão.”

Segundo ele, a prisão de Temer é necessária porque há dinheiro desviado que continua em circulação. Ele cita como exemplo os R\$ 20 milhões que tentaram depositar numa conta de uma empresa do coronel Lima. Diz também que há indícios de que o grupo e Temer usou dolosos para tirar dinheiro do país.

O procurador diz que há algo em comum entre a prisão de Temer e a do ex-governador Sérgio Cabral. “Há semelhança entre as prisões de Temer e Cabral. No caso de Cabral, houve a prisão quando não sabíamos onde ele tinha colocado o dinheiro desviado. Depois recuperamos US\$ 101 milhões. A prisão serviu para descobrir onde o dinheiro estava escondido.”

No pedido de prisão, os procuradores também citam movimentação de recursos no exterior, em 2016, em contas na Suíça atribuídas ao almirante Othon Luiz Pinheiro da Silva, ex-presidente da estatal Eletronuclear e apontado como integrante da organização chefiada por Temer.

Procuradoria quer apurar mais tentativa frustrada de depósito

Um dos episódios que serviram de base para o pedido de prisão de Temer e seus aliados foi uma suposta tentativa de depósito de R\$ 20 milhões em espécie em outubro passado em uma conta da Argeplan, empresa do coronel João Baptista Lima Filho.

Segundo o Ministério Público Federal, a agência onde ocorreu a tentativa de movimentação fica na zona oeste de São Paulo, perto da sede da empresa.

O episódio é pouco explicado no documento, que reproduz um relato do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), órgão que tem entre as suas funções prevenir crimes financeiros.

A comunicação do Coaf afirma que o depósito foi recusado pela agência, “sendo que na abordagem foi solicitado ao portador a comprovação da origem dos valores para recebimento e reativação da conta, em atendimento à legislação”.

“O portador, que não se identificou, se retirou da agência e não obteve êxito na realização do depósito”, diz o relatório do Coaf.

O próprio Ministério Público afirma no pedido de prisão que vai pedir mais informações sobre o assunto.

Uma tentativa de depósito de origem ilegal nesse volume é inusitada pelo risco envolvendo a operação, que pode ser facilmente detectada por órgãos de controle.

Ainda assim, o caso foi citado também em entrevista coletiva, após a prisão de Temer, para reforçar o conjunto de suspeitas contra o ex-presidente. “Um fato extremamente recente, que aconteceu depois até da prisão temporária do coronel Lima, que havia sido preso em abril de 2018. Claro que esse fato precisa ser mais bem aprofundado, mas é um indicativo de que a organização criminosa continua atuando”, disse a procuradora Fabiana Schneider.

Para se ter dimensão do volume em dinheiro vivo, R\$ 20 milhões equivalem a 40% da quantia encontrada em Salvador atribuída ao ex-ministro Geddel Vieira Lima, em 2017.

CONTINUAÇÃO

Fotografias feitas pela PF na operação contra Geddel mostravam aquele valor acomodado em ao menos sete caixas grandes e oito malas dentro de um apartamento na capital baiana. O caso permanece como a maior apreensão de dinheiro em espécie feita PF.

Entenda a investigação envolvendo Temer

O que diz o MPF diz sobre o ex-presidente Michel Temer?

A força-tarefa da Lava Jato no Rio afirma que o ex-presidente é chefe de uma organização criminosa que por 40 anos recebeu vantagens indevidas por meio de contratos envolvendo estatais e órgãos públicos

Qual a relação entre Temer, e o coronel Lima?

Um dos contratos investigados é um projeto envolvendo as obras da usina nuclear de Angra 3. Segundo as investigações, o coronel João Baptista Lima Filho, amigo de Temer, atuou como seu operador financeiro, ocultando a origem ilícita do dinheiro por meio de suas empresas Argeplan e PDA

Como ocorreu o esquema em Angra 3?

Segundo o MPF, coronel Lima teria pedido propina a José Antunes Sobrinho, executivo da Engevix, para que a empreiteira participasse da obra. A Procuradoria afirma que isso foi feito a mando de Michel Temer

O que liga a obra da usina à reforma na casa da filha de Michel Temer?

Recibos mostram que a Argeplan quitou despesas com fornecedores de uma reforma na casa de Maristela Temer, filha do ex-presidente. Maristela e a mulher do coronel Lima, Maria Rita Fratezi, que ajudou a gerenciar a obra, dizem em

troca de e-mails que Temer precisava aprovar os preços de determinado serviço. A reforma aconteceu em 2014, mesmo ano em que a propina de Angra 3 teria sido paga. O MPF sustenta que as obras foram utilizadas para lavar o dinheiro recebido, com a anuência de Temer

O que mais liga Temer à Argeplan?

Planilha de controle de serviços apreendida na Argeplan indica a realização de obras para Temer em 1988 e 1993. Em 1998, outra planilha aponta pagamentos ao "escritório político MT". Segundo o MPF, isso mostra que a empresa, registrada em nome de Lima, tem sido utilizada há décadas para administrar e lavar recursos ilícitos obtidos por Temer

Que indícios levam o MPF a afirmar que Lima pedia propina a mando de Temer?

José Antunes Sobrinho, executivo da Engevix que teria pago a propina referente a Angra 3, disse em delação que Temer afirmou que ele poderia tratar de qualquer tema com Lima, homem de sua confiança. Antunes Sobrinho também afirmou em sua colaboração que Lima deixou claro que o ex-presidente havia indicado Othon Silva para a diretoria da Eletronuclear com o objetivo de viabilizar esquemas de corrupção

Do que Temer será acusado?

O ex-presidente, assim como os demais integrantes da suposta quadrilha, será acusado de peculato, corrupção e lavagem de dinheiro

Quais os próximos passos da investigação?

O MPF ainda não sabe onde está boa parte do dinheiro recebido pelo grupo. Segundo o órgão, pode haver outras vantagens indevidas relacionados a Angra 3 e ainda não identificadas. A Procuradoria também afirma que Vanderlei de Natale, dono de uma empreiteira preso na quinta (21), representa outro braço da organização, e sua atuação deverá ser detalhada mais à frente. Um dia antes das prisões, oito números de telefone ligados a Temer foram interceptados, e o conteúdo ainda será analisado

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 MAR 2019

Motivos para prisão de Temer listados pelos procuradores

Argumentos que estavam em pedido de detenção, mas que são ignorados por Marcelo Bretas

OCULTAÇÃO DE RECURSOS NO EXTERIOR

Mencionada pelo Ministério Público, remonta a detalhes revelados durante a delação da Odebrecht dois anos atrás. Relatos no acordo de colaboração da empreiteira aponta para pagamentos de US\$ 20,9 milhões no exterior a contas ligadas ao grupo de Temer no MDB de 2010 a 2012. Os procuradores também cita movimentação de recursos no exterior em contas na Suíça ligadas ao almirante Othon Luiz Pinheiro da Silva, ex-presidente da estatal Eletronuclear e apontado como integrante da organização chefiada por Michel Temer

OBSTACULAÇÃO

O Ministério Público também afirma que houve "atos de contra-inteligência" do grupo chefiado por Temer para dificultar investigações, como o monitoramento dos trabalhos, levantamento de informações sobre policiais e a produção de documentos forjados

DEPÓSITOS SUSPEITOS

Em outubro de 2018, houve uma suposta tentativa, por uma pessoa não identificada, de depósito de R\$ 20 milhões em espécie uma conta da Argeplan, empresa do coronel João Baptista Lima Filho. O episódio foi comunicado pelo Coaf

Propina de Angra 3 bancou esquema de Temer, Lima e Moreira Franco, diz Procuradoria

O caminho do dinheiro, segundo o MPF



Argeplan, empresa do amigo e suposto operador de Temer, o coronel Lima, foi subcontratada em 2012 para obra de Angra 3



Em 2014, Lima cobrou propina de José Antunes Sobrinho, sócio da Engevix, supostamente a mando de Temer. Engevix tinha participação na obra da usina



Para viabilizar a propina, Antunes Sobrinho participou de esquema da Secretaria de Aviação Civil, chefiada por Moreira Franco. Fraude envolvia contrato de R\$ 23 mi para exploração publicitária no aeroporto de Brasília



A Alumi, que detinha o contrato de publicidade, repassou propina de R\$ 1,1 mi a outra empresa de Lima em pagamento de serviços fictícios



Argeplan, de Lima, bancou reforma de R\$ 1,5 mi na casa de Maristela Temer, filha do ex-presidente

R\$ 1,8 bi

é o valor estimado do esquema de corrupção envolvendo vários órgãos e estatais que, segundo o MPF, foi arquitetado por organização criminosa liderada por Temer. Procuradoria ainda não identificou caminho de boa parte desse dinheiro

Fonte: MPF

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Uma disputa de poder

SÃO PAULO Numa coisa o ministro Gilmar Mendes, do STF, tem razão. A queda de braço entre procuradores e juízes vinculados à Lava Jato e forças mais tradicionais da política e do Judiciário é uma disputa por poder. Até onde enxergo, nenhum lado derrotará completamente o outro, o que é positivo para o país.

O embate, do qual a prisão do ex-presidente Michel Temer é o mais recente capítulo, vem já há algum tempo influenciando decisivamente sobre os rumos do país. Basta citar a exclusão, via Lei da Ficha Limpa, de Lula da eleição presidencial (a prisão foi a azeitona em cima da empada) e a morte precoce do governo Temer, via delação de Joesley Batista, às vésperas da votação da reforma da Previdência.

Parece-me complicado falar em sabotagem, já que o próprio Lula sancionou a Lei da Ficha Limpa, e Temer travou com Joesley um diálogo politicamente fatal. Mas também não dá para negar que muitas das ações do pessoal da Lava Jato miraram objetivos políticos.

Institucionalmente, o ideal para o Brasil seria que a cultura lava-jatista de não se intimidar diante dos poderosos se espalhasse por todas as esferas da Justiça e da sociedade e que o garantismo personificado por alguns dos ministros do STF fosse capaz de conter os excessos da operação anticorrupção. Eles não foram poucos. A própria prisão preventiva de Temer é difícil de justificar em termos estritamente técnicos.

A disputa vai continuar e ainda produzirá muito ruído. O risco maior é que ela empareda os políticos, impedindo-os de fazer avançar uma extensa agenda legislativa da qual o país precisa para voltar a apresentar índices razoáveis de crescimento econômico.

Há decerto um número muito grande de políticos que se metem em falcatruas pelas quais devem responder. Mas isso não é razão para banir a política da esfera pública, como o presidente Jair Bolsonaro alucinadamente parece acreditar que é possível fazer.

23 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

JULIANNA SOFIA

Pororoca

BRASÍLIA Houve uma rápida degeneração do ambiente político nos últimos dias para aprovação da reforma da Previdência. Era de alguma instabilidade o cenário para votação da PEC ainda neste semestre diante da inépcia do governo Bolsonaro em constituir uma maioria parlamentar favorável à proposta. Agora, passou a periclitar.

Uma pororoca factual alucinante engolfou as pretensões governistas.

Judiciário e Legislativo entraram em guerra ostensiva, com a brava-ta de uma CPI da toga e a retomada do projeto contra abuso de autoridade. Os ânimos se acirraram com a abertura de inquérito pelo Supremo Tribunal Federal para investigar ameaças contra ministros da corte.

No mesmo dia em que uma pesquisa Ibope mostrou queda de 15 pontos na avaliação positiva do presidente Bolsonaro, o governo despachou para o Congresso a reforma previdenciária dos militares. A iniciativa foi atacada por parlamentares por conter regras mais brandas que as propostas para civis e ainda embutir uma generosa reestruturação da carreira. Com a inabilidade do Palácio do Planalto, até o PSL afirmou não se comprometer mais com o calendário da reforma-mãe.

Em paralelo, a pressão do ministro Sergio Moro (Justiça) sobre o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), para acelerar seus projetos anticorrupção irritou o deputado, que chamou o ministro de “funcionário de Bolsonaro”. A temperatura elevou-se ainda mais com as prisões do ex-presidente Michel Temer e do ex-ministro Moreira Franco —sogro torto de Maia.

O parlamentar começou a sofrer uma ofensiva raivosa nas redes sociais, e Carlos Bolsonaro é um dos autores. O demista declarou então que abandonará a articulação da Previdência, deixando para Bolsonaro a responsabilidade de reunir os votos. O governo demorou a reagir, e o fez com acenos tímidos ao deputado.

Maia é do tipo afeito a fazer beicinho se contrariado. Mas, até onde a vista alcança, é o articulador mais promissor para o êxito da reforma.

23 MAR 2019

23 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MÃO NO BOLSO

A Justiça condenou o promotor Cassio Roberto Conserino a pagar R\$ 60 mil ao ex-presidente Lula por danos morais.

ENCANTADO Em 2016, Conserino publicou em seu Facebook imagem em que Lula era definido como um “encantador de burros”. Na época, ele era um dos promotores responsáveis pela investigação do triplex em SP e chegou a pedir a prisão do petista.

DESPREZO O juiz Anderson Fabrício da Cruz considerou que o promotor teve a “nítida intenção calculada e provocativa de humilhar, menoscabar e desprezar” Lula ao publicar imagem com conteúdo “ofensivo, pejorativo e injuriante”.

BOA EDUCAÇÃO O juiz afirmou ainda que o grau de culpa é elevado já que se trata de um promotor que deve “manter ilibada conduta pública e particular, assim como tratar com urbanidade as partes” dos processos.

PROTESTO As filhas do ex-presidente Michel Temer protestaram em suas redes sociais contra a prisão do pai.

LUZ, CÂMERA Luciana Temer postou uma foto do pai com Nelson Mandela e escreveu: “Quem gosta de espetáculo midiático e de aparecer na TV devia fazer teatro, não direito. Direito é para quem gosta de lei e justiça”. Ela é professora de direito.

LAMENTO Já Clarissa Temer escreveu apenas: “Muita dor”. Seguidores dela no Instagram prestaram solidariedade.

BÍCEPS O juiz Marcelo Bretas chega ir duas vezes ao dia à academia que frequenta, no Rio. Sempre vigiado por cerca de seis seguranças armados, começa os exercícios por volta das 6h30. Às vezes, volta no final do dia.

PAINEL

REALITY SHOW A ação da Polícia Federal na captura de Temer e de Moreira Franco foi criticada por ministros do STF.

CORAÇÃO DE MÃE Alexandre de Moraes, que preside o inquérito sobre fake news do Supremo, foi questionado se incluiria no pacote da investigação os relatos de que procuradores têm estimulado delatores a falarem sobre ministros do STF.

PONTO DE PARTIDA A pergunta surgiu após reportagem de Veja revelar a menção a um ex-assessor de Luiz Fux em uma proposta de colaboração à Lava Jato do Rio.

23 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça reduz condenação de Elize Matsunaga

SÃO PAULO Elize Matsunaga obteve na Justiça a redução de sua pena em dois anos e seis meses. Em 2016, ela foi condenada a cumprir quase 19 anos de prisão por matar e esquartejar o marido, o empresário Marcos Matsunaga, em maio de 2012.

O crime é considerado um dos mais emblemáticos da história recente de São Paulo. Com a redução da pena, a bacharel em direito e ex-garota de programa vai ficar presa por 16 anos e três meses.

Elize foi condenada pelos crimes de homicídio qualificado e ocultação de cadáver e está em regime fechado no presídio de Tremembé (SP). A diminuição da pena foi deferida pela Quinta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Defesa de João de Deus terá acesso a dados financeiros

RIBEIRÃO PRETO O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou nesta quinta-feira (21) que a defesa de João Teixeira de Farias, o médium João de Deus, 77, tenha acesso a documentos elaborados pelo Coaf que ajudaram a embasar seu pedido de prisão, feito pela Promotoria de Goiás.

Os documentos mostram a movimentação financeira de João de Deus.

João de Deus se tornou réu no início do ano pelos crimes de estupro de vulnerável e violação sexual, após a Justiça aceitar a denúncia oferecida pelo Ministério Público de Goiás.

24 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Alvo do STF, caixa eleitoral é abordado em quase 30% das sentenças da Lava Jato

Decisão a favor do envio de casos à Justiça Eleitoral deve provocar recursos e deixa sob incerteza ações em Curitiba já julgadas por Moro

Felipe Bächtold e
Estelita Hass Carazzai

SÃO PAULO E CURITIBA Pelo menos 14 de 48 sentenças já proferidas na Lava Jato em Curitiba desde 2014 têm conexão com suspeitas sobre caixa dois e financiamento de campanha, o que pode provocar contestações de defesas com base na decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) favorável à remessa de casos para a Justiça Eleitoral.

Entre esses processos, há condenações que tratam doações oficiais de campanha como atos de corrupção; acusações de desvios na Petrobras para bancar gastos eleitorais; e delações que relatam uma mistura do caixa de propina de empreiteiras entre propina para benefício pessoal de políticos e verba para eleição.

As duas sentenças que condenaram o ex-presidente Lula no Paraná estão dentro dessa última circunstância. No caso do sítio de Atibaia (SP), em que o ex-presidente recebeu pena de 12 anos e 11 meses em fevereiro, os advogados já haviam defendido durante o processo o envio do caso para a Justiça Eleitoral.

No processo do sítio e no do triplex de Guarujá (SP), a acusação aponta a existência de um caixa geral de propinas de empreiteiras, descrito pelos próprios ex-executivos das empresas, destinado ao PT.

Nessa espécie de cont corrente, com origem em percentuais de contratos de obras públicas, o dinheiro para benefício pessoal de políticos ou para financiamento de campanhas estava reunido sem distinção.

Por 6 votos a 5, o Supremo decidiu no último dia 14 que crimes como corrupção e lavagem de dinheiro, quando investigados juntos com caixa dois, devem ser processados na Justiça Eleitoral, e não na Federal, o braço do Judiciário responsável pela Lava Jato desde o seu início.

O efeito concreto sobre casos da operação iniciada no Paraná ainda é incerto.

Na Lava Jato, são recorrentes os relatos de mistura entre o dinheiro para campanhas e o que vai para benefícios individuais. Personagem da primeira e decisiva delação da Lava Jato, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa afirmou em seus depoimentos que um percentual de 2% dos contratos de sua área ia para o PT e outro 1% para o PP, sem distinguir se as verbas eram para campanha ou não. Relato parecido foi repetido pelo ex-gerente na estatal Pedro Barusco.

Com o avanço das investigações, detalhes dessas supostas remessas para partidos foram sendo revelados.

Em uma das fases da Lava Jato mais rumorosas durante o governo Dilma Rousseff, em 2016, foi preso o marqueteiro do PT João Santana sob suspeita de receber no exterior, por campanhas para o partido, pagamentos com recursos de construtoras. Hoje delator, ele foi duas vezes condenado por lavagem de dinheiro.

O ex-ministro Antonio Palocci, em uma dessas ações, recebeu pena de 12 anos e dois meses de prisão por gerenciar uma conta de propinas da Odebrecht com o PT.

Em outro caso ligado ao financiamento de campanha, o doleiro Alberto Youssef, outro delator primordial da operação, contribuiu para a condenação do ex-deputado Pedro Corrêa (PP-PE), ao relatar entregas de dinheiro que aumentaram em 2010, quando a filha do político foi candidata.

Fora desse roteiro, estão ações que geralmente não envolvem beneficiários políticos, como processos que acusam operadores financeiros e suborno para ex-executivos.

Houve ainda quem usasse o argumento de uso de dinheiro sob suspeita em campanha como alibi, como o ex-deputado pelo PT Paulo Ferreira, que ainda em 2018 disse que Curitiba era um "juízo incompetente" —ou seja, que não tem poder sobre o caso. A defesa do ex-governador do Rio Sérgio Cabral, que também foi condenado em Curitiba, adotou estratégia parecida.

CONTINUA

O ex-juiz Sergio Moro, à frente da Lava Jato no Paraná até novembro, rebatia argumentos desse tipo com veemência: se há acerto com agentes públicos, se trata de corrupção.

Seu ex-colega de segunda instância, o juiz João Pedro Gebran Neto, demonstrou concordar com o raciocínio. "Não faz diferença se foi para o bolso ou se foi para a campanha. O problema não é para onde vai [o dinheiro], mas de onde vem", disse durante o julgamento de Lula, em 2018.

A possibilidade de anulação de ações já julgadas por causa do novo entendimento do Supremo já foi levantada por autoridades como o procurador Deltan Dallagnol, no Paraná, e o juiz Marcelo Bretas, da Lava Jato do Rio.

A crítica principal deles é sobre a falta de estrutura para julgar crimes financeiros da Justiça Eleitoral, ramo do Judiciário responsável por organizar eleições. Também afirmam que a medida altera um modelo de investigações que tem sido bem-sucedido.

Voto favorável à medida do STF, o ministro Marco Aurélio Mello disse, após o julgamento do caso na corte, que "decisões proferidas por órgão incompetente" não subsistem.

Na semana passada, o novo entendimento do Supremo repercutiu na operação que deteve o ex-presidente Michel Temer (MDB). Bretas, ao mandar prender Temer, se antecipou e já rejeitou na decisão qualquer elo do caso com crimes eleitorais, evitando assim a mudança de juízo. Um dos presos com o emedebista, o ex-ministro Moreira Franco, porém, encaminhou pedido com argumento na direção exatamente oposta ao STF.

Na Lava Jato no Paraná, especialistas ouvidos pela reportagem dizem que a repercussão nas sentenças ainda é indefinida porque o Supremo pode delimitar no acórdão

ainda não publicado a amplitude de sua decisão. Uma hipótese seria definir que casos em tramitação avançada fiquem na jurisdição de origem, enquanto novos processos iriam para a Justiça Eleitoral.

O advogado Luiz Flávio Borges D'Urso, que defende um dos mais longevos presos da Lava Jato, o ex-tesoureiro petista João Vaccari, já analisa pedir a anulação de sentenças contra seu cliente. "Pode parecer inusitado na Lava Jato, mas não é. Todas as decisões, independentemente do tempo, da tramitação, que forem proferidas por juízo incompetente, têm que ser anuladas, e o processo refeito."

Sentenças da Lava Jato sob risco após decisão do STF

48 sentenças expedidas na 13ª Vara Federal em Curitiba*

- 14 com acusações com conexões a financiamento eleitoral
- 4 com relações mais laterais com financiamento de campanha
- 11 em que o financiamento de partidos é citado como contexto de investigações da Lava Jato

Algumas das sentenças com elos com financiamento de campanha



Gim Argello

O ex-senador pelo PTB do DF, preso desde 2016, foi condenado devido a doações oficiais feitas pela empreiteira UTC em troca de suposta influência sobre uma CPI

CONTINUA

24 MAR 2019

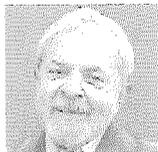
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Paulo Ferreira

O ex-deputado pelo PT é acusado de receber R\$ 500 mil e diz que se tratava apenas de caixa dois



Processos contra Lula

Nas ações já sentenciadas do sítio de Atibaia (SP) e do triplex de Guarujá (SP), a acusação aponta a existência de um caixa geral de propinas de empreiteiras destinadas ao PT. Nessa espécie de conta-corrente, o dinheiro para benefício pessoal de políticos ou para financiamento de campanhas estava reunido sem distinção



João Santana

O marqueteiro do PT foi preso sob suspeita de receber pagamentos por campanhas para o partido com recursos de construtoras

O debate sobre crime eleitoral e comum

O STF decidiu no último dia 15, por 6 votos a 5, que processos envolvendo caixa dois (crime eleitoral) associado a delitos como corrupção e lavagem de dinheiro (crimes comuns) devem ser julgados pela Justiça Eleitoral. No julgamento, a Procuradoria-Geral da República defendeu que situações assim deveriam ser fatiadas: a parte referente aos crimes eleitorais seria remetida à Justiça Eleitoral e aquela relativa a delitos comuns ficaria a cargo da Justiça comum. Para a PGR, a Justiça Eleitoral não tem estrutura para lidar com crimes complexos como os revelados pela Operação Lava Jato

O que diz o Código Eleitoral

O entendimento é de que suspeitas em conexão com crimes eleitorais devem correr na Justiça Eleitoral

*Outros dois casos são desmembramentos publicados separadamente

FOLHA DE S. PAULO

GASPARi

Bretas

prendeu Temer
porque quis

24 MAR 2019

Lula foi para a carceragem de Curitiba depois de ter sido indiciado, denunciado e condenado em duas instâncias. Temer foi encarcerado sem ter sido ouvido, indiciado, denunciado ou condenado. Tudo bem, o juiz Marcelo Bretas prendeu-o preventivamente e decisão judicial deve ser cumprida.

Na sua decisão o doutor Bretas reconheceu que Temer não foi condenado e ofereceu uma "análise ainda superficial" dos crimes que o ex-presidente teria cometido.

Cuidando do "superficial", ocupou 40 páginas de sua decisão. Sua análise faz sentido, e muito, mas é apenas uma opinião. Justificando a prisão preventiva de Temer, Bretas não escreveu uma só linha. Justificou-a genericamente, quando associou-a à de outros integrantes da "suposta organi-

zação criminosa", e nisso ocupou três páginas. Nelas, justificou as preventivas porque "no atual estágio de modernidade, bastam um telefonema ou uma mensagem instantânea" para ocultar "grandes somas de dinheiro". (São Paulo tem rede de telefonia desde o início do século passado.) Mais: o coronel Lima, faz-tudo de Temer, cuidava de apagar rastros e documentos no próprio escritório. (Bretas não fez qualquer referência à tentativa de depósito de R\$ 20 milhões em dinheiro vivo na conta do coronel.)

Mesmo admitindo-se que tudo o que Bretas atribuiu a Temer na sua "análise ainda superficial" seja apenas parte de uma horrível verdade, as razões que citou para encarcerá-lo preventivamente são ralas.

O Brasil teve dois ex-presidentes presos. Um porque foi condenado. O outro não foi ouvido, indiciado, denunciado ou sentenciado.

Os tempos estranhos ficaram mais estranhos.

24 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO



jean galvão

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS 24 MAR 2019

Correspondência de guerra

A Lava Jato acirra o conflito com os mesmos métodos que acabaram por provocá-la

É guerra. Era previsível, omissões a tornaram inevitável. Mas, guerra embora, promete ser benfazeja. A Lava Jato inicial e suas extensões reagem ao retardatário entendimento, no alto Judiciário, de que combate à corrupção e abuso do poder repressivo são coisas diferentes. A Lava Jato foi deixada livre para suas práticas indiferentes aos limites legais e ao bom senso, com violação de direitos civis, de exigências processuais e da ética (pessoal e jurídica). O desgaste, porém, não a atingiu, resguardada pela “mídia”: o omissivo Supremo Tribunal Federal foi o desgastado — e afinal se assustou.

A interpretação generalizada das prisões encabeçadas por Michel Temer, ou do momento em que ocorrem, é a de resposta da Lava Jato contrariada por decisões recentes do Supremo. Se às prisões juntarmos o vazamento que atinge o ministro Luiz Fux, desencavado do depoimento inatual de um empresário, o propósito dos recentes atos e afirmações da Lava Jato está claro, dispensa interpretações.

Concomitante ao despertar do Supremo vê-se, portanto, que também na “mídia”, e daí na opinião pública, ações da Lava Jato já são identificadas com finalidades alheias à razão jurídica. É um passo pequeno, mas é avanço na direção de justiça. Ou, mais preciso, de menos injustiça. E não de política é sede de poder com armas da Justiça.

A Lava Jato acirra a guerra com os mesmos métodos que acabaram por provocá-la. O argumento mais forte para a prisão de Temer, por exemplo,

foi a continuação das práticas corruptas. Quais são os fatos comprovantes? “Houve apenas uma comunicação do Coaf”, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, palavras de uma procuradora. “Mas esse fato, de acordo com o registrado pelo Coaf, aconteceu em outubro de 2018”. Logo, “é indicativo de que a organização criminosa continua atuando”.

Não é. Há cinco para seis meses, Temer ainda na Presidência, um fato foi indicativo de algo há um semestre, não do presente. Se houve o fato então, isso não indica a sua continuidade. A alegação central para a prisão não tem veracidade.

O tal fato de outubro seria a tentativa do coronel João Baptista Lima, visto como testade-ferro de Temer, de depositar R\$ 20 milhões em espécie. É a velha “história mal contada”. Levar essa quantia geddaliana a um banco; submetê-la na agência à confirmação do montante, no mínimo de 200 mil notas de R\$ 100, sem recear uma complicação — um experiente como Lima não pensaria nesse plano, quanto mais em tentá-lo.

Em seu início, a Lava Jato plantou na “mídia” a apropriação de R\$ 10 bilhões pelos três ou quatro dirigentes da Petrobras já identificados. A conta final não chega a 10%. Ao bando “chefiado por Temer” é atribuída a quantia de R\$ 1,8 bilhão. Em dinheiro “recebido, pedido ou prometido”. Está aí uma novidade, na soma do real com o imaginado. Pena que seja mais um truque nada sério, para uso da “mídia”.

São muitos os indícios de material concluído às pressas, para servir a uma finalidade não judicial. A propósito, entre os motivos de reação da Lava Jato estão o inquérito sobre ataques ao Supremo e a determinação do ministro Alexandre de Moraes de levá-lo a resultados. Inquérito e ministério muito criticados, mas ambos se justificam. Não só agressões verbais são investigadas: embora o Supremo prefira o silêncio a respeito, há ameaças de morte a ministros e de violência a familiares, como objeto principal do inquérito.

Ah, não se esqueça, em tudo isso, a gentileza da Polícia Federal. Esperou que Temer saísse, para prendê-lo fora das vistas da família e dos vizinhos. E não de manhãzinha. Com Moreira, pelo mesmo cuidado, não o esperaram em casa. Apenas pararam seu carro em área de pouco movimento. Nas duas ações, nenhum policial com metralhadora, granadas, gás e roupa sinistre. Nada como nas abordagens espalhafatosas a Lula e outros, pelo “japonês da PF” e companheiros. Nas duas modalidades de abordagem, a autoridade maior das operações era a mesma, o então juiz da Lava Jato e o hoje ministro da PF.

Parece não haver aprendizado

O ministro Sergio Moro dá sinais de que se considera ainda um juiz

É natural que uma nova elite política passe por um processo de aprendizado.

A eleição de Jair Bolsonaro representou profunda transição política. Não somente temos uma nova elite política no comando do Executivo nacional como houve troca na direção ideológica. Após um longo domínio de partidos de esquerda ou de centro-esquerda, foi eleito um presidente com claro discurso liberal na economia e conservador nos costumes.

Como escrevi há três semanas, Bolsonaro se meteu em uma armadilha da qual está difícil sair. Na verdade, não é possível saber se ele deseja sair.

Governo de regime político multipartidário, independentemente de ser parlamentarista ou presidencialista, será de coalizão. Esse é um fato da vida. Não é possível lutar contra ele.

No presidencialismo multipartidário brasileiro, há dois tipos de moeda de troca legais. Compartilhar poder em torno de um programa, que envolve negociar cargos e posições no gabinete após a negociação de um programa e projeto de país, e a liberação de emendas em contrapartida ao apoio do parlamentar a projetos de interesse coletivo.

A evidência empírica da ciência política brasileira é que os presidentes que compartilham mais o poder, construindo coalizões mais programáticas, usam menos intensamente a liberação de emendas. (ver capítulo 3 de "Making Brazil Work", de

Marcus Melo e Carlos Pereira.) Possivelmente — e a evidência empírica aqui não é tão clara, em razão da natureza do fenômeno —, o nível de corrupção também será menor.

Na campanha eleitoral, Bolsonaro demonizou a parte mais nobre da política.

O problema maior é que não há sinais de que esteja havendo um processo de aprendizado. Pelo contrário, as declarações do presidente ao desembarcar em Santiago no Chile, na semana passada, sinalizam que ele dobra a aposta na estratégia de governar apartado do Congresso Nacional, isto é, da política.

A dificuldade de Bolsonaro de descer do palanque e governar faz com que a lua de mel seja desperdiçada em temas laterais e, mais recentemente, em discussões públicas muitas vezes internas ao governo.

O governo se recusa a tocar a política da forma tradicional por considerar que perderá sua base popular de apoio. Paradoxalmente está perdendo a sociedade por não o fazer. A forte queda da popularidade noticiada na semana passada ilustra esse fato.

Para piorar a situação, o ministro da Justiça, Sergio Moro, dá sinais de que se considera ainda um juiz. Juiz assina a sentença e cumpre-se. Ministro envia projeto de lei para o Congresso e negocia.

Fazer cobrança pública ao presidente da Câmara não parece ser muito efetivo.

A sociedade passou dois anos no governo Temer discutindo a reforma da Previdência. Os políticos estão cientes da gravidade da situação fiscal. Há clima para aprovação.

Por outro lado, o governo está com a faca e o queijo na mão. O presidente Temer deixou a casa bem arrumada e o caminho — a depender de uma solução para o problema fiscal — livre para uma retomada do crescimento, mesmo que pouco brilhante.

Difícil imaginar que as atrapalhadas do governo poderão colocar tudo a perder. Mas é para lá que parece que estamos caminhando.

A política não arrumará a situação fiscal por gravidade. Sem tocar a política, nada será aprovado.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

A volta dos que não foram

24 MAR 2019

PAINEL DO LEITOR

O acirramento do embate entre o Congresso e o governo Jair Bolsonaro reavivou a discussão sobre a implantação do parlamentarismo no Brasil. Deputados veteranos dizem que os recentes episódios confirmam a tese de que o modelo presidencialista se esgotou e não atende mais às demandas do país. Afirmam, no entanto, que não dá para “trocar a roda com o carro andando”. A ideia é debater uma mudança de regime político que passe a valer a partir de 2022, com o fim da atual gestão.

PESOS E CONTRAPESOS Esses parlamentares pretendem propor ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a criação de uma comissão para “um debate profundo” sobre a mudança de regime.

VERÃO PASSADO Em 2017, com o apoio do então presidente Michel Temer e de Gilmar Mendes, do STF, uma ala do Congresso reativou a discussão sobre o parlamentarismo. A proposta, capitaneada pelo senador José Serra (PSDB-SP), surgiu inicialmente durante a crise que culminou no impeachment de Dilma Rousseff.

MANDA QUEM PODE Na semana passada, a PF decidiu limitar o acesso dos advogados ao ex-presidente Lula na prisão em Curitiba. Informou que a defesa só teria uma hora diária com petista, dividida em dois turnos de 30 minutos. Antes eram seis horas por dia.

MANDA QUEM PODE 2 A defesa recorreu e a PF atendeu parcialmente ao pedido. Estendeu o período para duas horas diárias, mas limitou o acesso a dois advogados por dia.

DE FORA PARA DENTRO As divisões internas no Ministério Público Federal anteciparam debates sobre a sucessão de Raquel Dodge, na PGR. A procuradora-geral está isolada entre colegas, mas ganhou apoio no Supremo e no Congresso para pleitear a recondução ao cargo. Ela tem ido a eventos de militares. *

SELO DE PROCEDÊNCIA Integrantes da Lava Jato enviaram recados de que podem apoiar publicamente um nome, desde que ele se alinhe à sua agenda — que hoje deixou de ser uma unanimidade no MPF.

PARTE PELO TODO Não há dúvidas de que o combate à corrupção é missão permanente, o problema, alegam alas divergentes, é que eventuais erros da força-tarefa contaminem a imagem do órgão.

PONTO DE PARTIDA Um grupo do MPF tenta fortalecer ao menos a defesa em uníssono do respeito à lista triplíce de nomes indicados pelos procuradores. Hoje, além de Dodge, outros três aparecem como pré-candidatos: Blal Dalloul, Vladimir Aras e Robalinho Calvanti, da ANPR.

TIROTEIO

“ Quando o direito deixa de prevalecer, como ocorre agora, a insegurança se generaliza e compromete a democracia

Do jurista Celso Antônio Bandeira de Mello, sobre as queixas de ativismo judicial nos casos dos ex-presidentes Lula e Michel Temer

No Brasil de hoje não interessa mais a justiça. Algumas pessoas, que não percebem que podem ser vítimas das mesmas práticas, gostam do es-cracho e da ridicularização a que outros são expostos. A tal força-tarefa age com uma truculência incomum e ilegal para impor-se como sacrossanta justiceira. Infelizmente os tribunais superiores parecem capturados pela opinião pública (seja lá o que for exatamente isso) e não têm dado a resposta necessária a tanto descalabro.

Ricardo Romanelli Filho,
empresário (Pinhais, PR)

25 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ LUIS OLIVEIRA LIMA
RODRIGO DALL'ACQUA

Advogados criminalistas e membros do Instituto de Defesa do Direito de Defesa

Uma CPI contra a democracia

Pedido por 'Lava Toga' é ilegal e inconstitucional

Pela segunda vez este ano, o senador Alessandro Vieira (PPS-SE) protocolou pedido de instauração de CPI para “investigar condutas ímprobas, desvios operacionais e violações éticas por parte de membros do STF e dos demais tribunais superiores do País”. Basicamente, pretende averiguar decisões de ministros das cortes superiores, questionando o mérito dos julgados, causas de suspensão e o uso do pedido de vistas.

O nome fantasia da manobra é “CPI da Lava Toga”, infame golpe de marketing para dar a impressão de que o Judiciário padece dos mesmos males apurados na Operação Lava Jato. Capcioso no nome, o pedido é ilegal e inconstitucional.

Ilegal porque ofende o regimento interno do Senado, que diz que “não se admitirá comissão parlamentar de inquérito sobre matérias pertinentes: (...) às atribuições do Poder Judiciário (artigo 146)”. A proibição é literal. Dispensa comentários.

A inconstitucionalidade do pedido é igualmente flagrante, mas com ares de farsa. De início, o requerimento sustenta que a fiscalização dos tribunais é de responsabilidade do Senado, “conforme preceitua o inciso IV, art. 71 da Constituição da República”.

Ocorre que o inciso IV não diz nada disso. Prevê apenas que o Senado poderá fazer “inspeções e auditorias de natureza contábil financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário”. Ou seja, possui competência constitucional só para auditar aspectos administrativos das unidades do Judiciário, não podendo, jamais, questionar o que ele julga.

O requerimento, além de deturpar dispositivo constitucional, cita equivocadamente trecho de decisão do ministro Celso de Mello, desvirtuando completamente seu sentido. Um pedaço entrecortado de uma frase

contida em voto no HC nº 79.441, de 1999, é transcrito pelo parlamentar para transmitir a falsa impressão de que o ministro admite a competência de CPI para investigar atos jurisdicionais de magistrados.

No citado voto, Celso de Mello prega exatamente o contrário. O voto foi proferido no âmbito da “CPI do Judiciário”, instaurada para apurar, como foco principal, ilegalidades administrativas na construção do prédio do TRT-SP. Em sua manifestação, o ministro afirmou “que se revela constitucionalmente lícito”, a uma CPI, apurar “atos de caráter não-jurisdicional emanados do Poder Judiciário”, deixando bem claro que tal competência “não se estende e nem abrange os atos de conteúdo jurisdicional”.

Além de ilegal, a CPI requerida busca atacar o princípio da independência funcional dos juizes, essencial para a democracia. É condição primordial para o funcionamento da Justiça que o magistrado tenha liberdade para decidir de acordo com suas convicções jurídicas, sem que seja prejudicado por suas manifestações, conforme reza a Lei Orgânica da Magistratura.

O Judiciário certamente tem problemas que merecem ser debatidos e solucionados, mas não por uma CPI torta. Enquanto agir ao arrepio da lei e pautado pela ineficiência, demagogia e sensacionalismo, o Legislativo continuará sem credibilidade. E longe do exercício de sua nobre missão.

FOLHA DE S. PAULO 25 MAR 2019

Denúncias de tortura em presídios dispararam no estado de São Paulo

Governador João Doria vetou projeto de lei que previa comitê independente para apurar maus-tratos

Thaiza Pauluze

SÃO PAULO As denúncias de tortura em presídios paulistas dispararam em janeiro e fevereiro: foram 73 até o dia 12 do mês passado, mais da metade das reclamações (142) de todo o ano de 2018. Desses 73 registros, 66 se referem ao Centro de Detenção Provisória 2, em Osasco, na Grande SP.

Nos últimos dez anos, nenhum presídio teve tantas denúncias na ouvidoria da SAP (Secretaria de Administração Penitenciária), como essa unidade. A com mais queixas em um ano até então era a Penitenciária 1, de Potim (a 195 km de SP), com 20 casos em 2013.

A fila em dias de visita em Osasco começa a se formar às 5h, com mulheres vestindo rosa e vermelho. Cores como preto, branco, cáqui e azul são proibidas aos visitantes já que se confundiriam com os uniformes dos agentes penitenciários e dos detentos.

Nos ombros, elas carregam o jumbo — a bolsa transparente que leva comida, água, refrigerantes, pratos de plástico e cigarro para dentro das celas.

Mas não é só a roupa e o jumbo que se repetem na entrada no CDP 2. Lá, multiplicam-se relatos de uma rotina de tratamento degradante.

Segundo familiares de detentos, agentes cortam a água e a luz durante dias, e a comida frequentemente está estragada. Nos pratos já apareceu de barata a gilete, afirmam. De castigo, em celas conhecidas como solitárias, presos passam semanas sem ver o sol.

A Folha teve acesso ao número de denúncias feitas à

ouvidoria desde 2009 e, neste ano, de 1º de janeiro a 12 de fevereiro. Trata-se da véspera do dia em que o chefe máximo do PCC, Marco Camacho, o Marcola, e outros 21 membros da facção criminosa foram transferidos de um presídio paulista para um federal.

No período da operação, a SAP fez revistas em todas as unidades do estado para tentar inibir eventuais rebeliões.

Foi nessa época que as famílias dizem que o GIR (Grupo de Intervenção Rápida) entrou no CDP 2. “Eles ficaram uns três ou quatro dias lá, quebraram as coisas dos presos, agrediram vários. Quando eles chegam é um tsunami, saem destruindo tudo”, diz Débora (nome fictício para preservar sua segurança), repetindo relato do marido encarcerado.

Os números da ouvidoria, porém, não dão a dimensão dos casos em presídios, diz Mateus Moro, coordenador do Nesc (Núcleo Especializado de Situação Carcerária) da Defensoria Pública de São Paulo.

O canal não é o único que recebe os relatos. Há possibilidade de denunciar à Pastoral Carcerária, ao Ministério Público, ao disque 100 do Ministério da Justiça, à associação Amparar (criada por familiares de detentos). Em 2018, só o Nesc recebeu 500 relatos.

Detentos e familiares também temem retaliação, diz Priscila Pamela Santos, que preside a Comissão de Política Criminal e Penitenciária da seção paulista da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

“Há uma imensa subnotificação. O preso tem dificuldade de narrar, já que é o Estado

que perpetua a tortura e é ele quem fiscaliza”, afirma.

Para Mateus Moro, a superlotação “é a mãe de todos os problemas”. “Ela gera mais tortura e violência e menos possibilidade de trabalho ou educação.” Em Osasco, o número de detentos é quase o dobro da capacidade do presídio — há 1.641 para 833 vagas.

“Não é só infringir sofrimento físico, mas a insalubridade, as ameaças, a falta de atendimento médico”, diz Priscila.

Foi a falta de assistência que resultou na morte de Michael Jackson Araújo da Silva, 33, em fevereiro, no presídio em Osasco, segundo sua família.

Ele foi detido no dia 5 daquele mês acusado de roubo. Após audiência de custódia, foi para o CDP de Pinheiros, onde ficou três dias. Lá, “ele apanhou várias vezes dos agentes penitenciários”, diz Josineide Martins, 30, com quem Michael era casado e tinha uma filha de sete anos.

Transferido ao CDP 2 de Osasco, foi colocado em uma cela isolada, onde começou a passar mal. Em poucos dias, com febre alta, já não comia e precisava de ajuda dos outros presos para tomar banho. “Pediram socorro para ele várias vezes. Num dia disseram que não dava porque era ferido e não tinha escolta para a ambulância”, diz Josineide.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 25 MAR 2019

CONTINUAÇÃO

Em 19 de fevereiro, Michael teve convulsão e paradas respiratórias. “Ele ficou lá agonizando até os presos sacudirem a cadeia. Aí mandaram uma maca.” Isso ocorreu às 21h. O laudo médico aponta que Michael deu entrada no Hospital Regional de Osasco às 4h do dia 20, embora a SAP afirme que levou o detento imediatamente para o pronto-socorro.

Às 6h30, ele morreu após ficar 15 dias preso e sem nenhum exame realizado. O laudo do IML atesta pericardite (infecção em membrana do coração causada por vírus ou por ataque cardíaco) e meningite infecciosa. No presídio, os presos não foram isolados para evitar o contágio.

“Meu marido entrou lá saudável, não tinha problema algum, mas entregaram ele morto para gente”, diz a mulher de Michael. Segundo a família, ele trabalhava com frete e não sabia que a carga era roubada. “Fico imaginando o sofrimento que ele passou. Foi negligência do Estado.”

Dias antes de morrer, Michael escreveu uma carta. “Tô até hoje aqui sem ver o sol, no castigo da casa. Mandem uma bíblia e um prestobarba. Vou deixando um beijo com muitas saudades. Logo tô por aí.” O bilhete chegou depois da notícia de que ele estava morto.

Um em cada dez casos de tortura teve como resultado a morte de uma pessoa presa, segundo pesquisa da Pastoral carcerária com 175 denúncias de maus-tratos em presídios brasileiros. A maioria das queixas partiu de São Paulo, que tem cerca de 240 mil presidiários, um terço da população carcerária do país.

Em janeiro, o governador João Doria (PSDB) vetou integralmente a lei que criaria o Comitê e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Tortura. O texto havia sido aprovado em dezembro pelos deputados estaduais. A

ideia era ter peritos independentes com acesso a penitenciárias, Fundação Casa e hospitais psiquiátricos.

A formação de comitês estaduais está prevista na lei sancionada pela ex-presidente Dilma Rousseff (PT), em 2013, quando foi criado o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. A aprovação também responderia à obrigação legal internacional do Brasil. O país ratificou, em 2007, o Protocolo Facultativo à Convenção da ONU Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

Doria, porém, fala em inconstitucionalidade e alega fiscalização indevida do Legislativo sobre o Executivo. O texto voltou à Assembleia Legislativa, onde os parlamentares poderão derrubar ou manter o veto do governador.

Segundo a Secretaria da Administração Penitenciária, chefiada pelo coronel Nivaldo Restivo, ex-comandante da PM paulista, e sob a gestão de Doria, as denúncias “não têm a mínima procedência”.

“Não procede a informação de que não há água, luz elétrica ou banho de sol. Há, sim, o controle do uso racional de água. As unidades oferecem três refeições por dia e o cardápio segue dieta balanceada”, diz em nota. Ainda segundo a pasta, todos detentos têm atendimento de saúde garantido e, neste ano, o presídio não recebeu visita do Grupo de Intervenção Rápida.

Sobre o castigo, a secretaria diz que as celas de regime de observação são usadas para novos presos por até 20 dias. Já para detentos que cometem atos de indisciplina, a internação em celas separadas chega a 30 dias. Hoje, no CDP 2 de Osasco, só quatro presos cumprem pena de isolamento, segundo a secretaria.

Sobre o caso de Michael, foi aberto um Processo de Apuração Preliminar para averiguar a morte, e “não procede que tenha sofrido tortura” no CDP de Pinheiros, afirma a pasta.



Há uma imensa subnotificação da tortura. O preso tem dificuldade de narrar. E não é só infringir o sofrimento físico, mas a insalubridade, as ameaças, a falta de atendimento médico

Priscila Pamela Santos
presidente da Comissão de
Política Criminal e Penitenciária
da seção paulista da OAB

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

25 MAR 2019

Sistema prisional no Brasil

Tortura é qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, –físicos ou mentais–, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta ou outras pessoas; ou por qualquer tipo de discriminação.



40% ainda sem condenação

1/3

dos detentos do país estão em São Paulo

58% das denúncias de tortura em presídios brasileiros falam em agressão física

41% apontam condições degradantes de aprisionamento

35% negligência na prestação de assistência material (alimentação, produtos de higiene, etc)

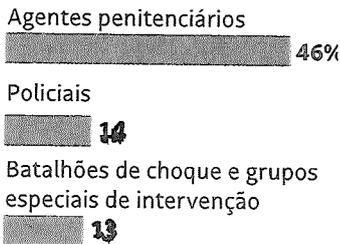
33% negligência na prestação de assistência à saúde

15% dos casos foi relatada a utilização de armas de fogo ou de armamento menos letal



Um em cada dez casos teve como resultado a morte de uma pessoa presa

Porcentagem de casos com participação de:



Não há notícias de agentes públicos que tenham sido indiciados ou responsabilizados administrativamente

Mesmo que quase **50%** das denúncias tenha relatos de agressão física...

...só foi solicitado exame de corpo de delito em cerca de **4%** dos casos

Fonte: Pesquisa Tortura em Tempos de Encarceramento em Massa, da Pastoral Carcerária, que analisou 175 casos recebidos pela organização, Departamento Penitenciário Nacional e ONU

Em 37% dos casos foi instaurado procedimento de apuração em órgãos judiciais

12% dos casos tiveram inquéritos policiais instaurados

7% das denúncias resultaram na propositura de Ação Civil Pública

4% deram origem a procedimento administrativo disciplinar contra servidor público

Em 9,5% dos casos foi proposta ação indenizatória para a vítima ou seus familiares

25 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

VIDA DURA

O ministro Sergio Moro, da Justiça, enfrentará dificuldades também no Senado: parlamentares da cúpula da Casa estão dispostos a colocar pedras no caminho do projeto anticrime quando, e se, ele chegar para ser discutido.

CALENDAS As propostas de Moro já tiveram tramitação suspensa na semana passada na Câmara dos Deputados, por 90 dias —prorrogáveis por mais 90.

MÃO DUPLA As ideias de Moro só teriam alguma chance de tramitar —e, mesmo assim, com restrições— caso o governo apoie a aprovação do projeto de abuso de autoridade, que enquadra policiais, procuradores e magistrados.

NOVO JEITO O senador Major Olímpio (PSL-SP), que apoia o projeto de Moro, admite as dificuldades. “Quando se faz política de uma nova forma, a dinâmica muda. Nem todos podem ser convencidos por ideias e conhecimento”, afirma ele.

LUZ AMARELA Uma eventual indicação de Moro para o STF (Supremo Tribunal Federal), hoje, também enfrentaria dificuldade para ser aprovada no Senado.

PAINEL

ALVO O IDEP, instituto de ensino de Gilmar Mendes, do STF, enviou mensagem a alunos na sexta (21) informando instabilidade em seu sistema. A suspeita era de um ataque hacker.

PRONTIDÃO A OAB criou uma Procuradoria Nacional de Defesa do Consumidor para acompanhar eventuais danos à população causados pelas privatizações do governo. O advogado Walter Moura, do Idec, vai comandar o órgão.

Tribunal liberta 2º preso temporário de operação

O TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) concedeu neste domingo (24) liminar para libertar Carlos Jorge Zimmermann, preso na mesma operação que prendeu Michel Temer. De plantão, a juíza federal Simone Schreiber estendeu os efeitos da liminar concedida a Rodrigo Neves no sábado (23). A prisão dos dois era temporária —e não preventiva (sem prazo), como a de Temer.

Temer recusa banho de sol nos primeiros dias de prisão

Preso na sede da PF do Rio, o político pediu para não sair para o banho de sol, tendo mencionado querer evitar exposição. Normalmente, o tempo concedido para a atividade é de duas horas. Em Curitiba, Lula também ficou sem ver a luz do dia no início da prisão, mas a defesa dele alegou à época que havia uma pendência de organização da PF.

25 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF-2 definirá recursos de Temer e Moreira nesta semana

O ex-presidente da República Michel Temer, o ex-ministro Wellington Moreira Franco e os demais presos na Operação Descontaminação devem ficar presos por mais algum tempo, no Rio de Janeiro. Os pedidos de habeas corpus impetrados por eles só serão definidos na nesta semana. Inicialmente, a expectativa era que os recursos fossem julgados na sexta-feira passada.

Em decisão tomada hoje o desembargador Antonio Ivan Athié determinou que

a análise dos pedidos ocorra na próxima reunião colegiada da 1ª instância do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

Além de Athié, fazem parte do colegiado que analisará os habeas corpus, o desembargador Abel Gomes e o juiz federal convocado Vlamir Costa Magalhães.

Na Operação Descontaminação foram presos Temer, Moreira Franco, Vanderlei de Natale, Carlos Alberto Costa, João Baptista Lima Filho, o coronel Lima e a mulher dele, arquiteta

Maria Rita Fratezi.

Todos foram detidos por determinação do juiz federal Marcelo Bretas, titular da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, responsável pelas ações de desdobramento da Operação Lava Jato.

A Operação Descontaminação investiga desvios na Eletronuclear. Ao todo, foram expedidos oito mandados de prisão preventiva, dois de prisão temporária e 24 de busca e apreensão no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Paraná e Distrito Federal.

LEANDRO MAZZINI

Delegacia do STF

O STF virou Polícia também. O consórcio capitaneado pelos ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes atua contra críticos da Corte: O STF abre inquérito, escolhe delegados, expede mandados, ordena apreensões e, não se descarta, daqui a pouco prisões. Falta criar seu serviço secreto. Se já não o tiver.

Quem foi?

A cúpula do STF, que gosta de vigiar críticos, é a mesma cuja Segurança não descobriu até hoje quem instalou escuta ambiental no gabinete do ministro Joaquim Barbosa. O grampo, desativado, foi descoberto em varredura debaixo da mesa do sucessor, ministro Luís Roberto Barroso, conforme revelou a Coluna três anos atrás.

Toga quente

O curioso dessa operação de buscas pela PF expedida pelo STF ontem é que sai às vésperas do depoimento do ex-governador Sérgio Cabral e da homologação da delação da esposa Adriana Ancelmo, que podem entregar gente graúda do judiciário. O que se comenta que até bancas de advogados e parente de togados deve entrar na lista.

23 MAR 2019

GAZETA DO POVO

STF fecha cerco contra fake news sobre ministros



● Mandados de busca e apreensão foram cumpridos na manhã de quinta-feira (21) pela equipe de investigação que apura os ataques e fake news contra ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). As ações foram realizadas pela Polícia Federal (PF) em São Paulo e Alagoas. O inquérito foi aberto na semana passada pelo presidente do STF, Dias Toffoli, que designou o colega de Supremo Alexandre Moraes como relator da investigação. O in-

quérito é uma resposta do STF a postagens e mensagens ofensivas dirigidas ao Supremo. Ao iniciar a investigação, o Supremo também buscou se contrapor a integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba que fizeram críticas públicas à Corte. Em outra frente, no Senado, congressistas tentam instaurar uma CPI para investigar eventuais desvios de ministros do STF e de outras cortes superiores.

COLUNA DO LEITOR

STF1

Vamos torcer para que o Senado tenha coragem e principalmente moral para fazer alguma coisa contra os desmandos do STF. Ministros que se acham acima da lei e da ordem, isso não pode continuar.

Henrique Medeiros Duarte

STF2

Estamos caminhando tristemente para a supremacia total do STF, o qual já legisla, desfaz os atos do Executivo e zomba do Ministério Público. Não podemos aceitar a supremacia e a tirania de um poder sobre os outros.

Francisco das Chagas de Maria

25 MAR 2019

TRIBUNAL DO PARANÁ SEGUE 'GUARDADA'

STJ nega pedido de
habeas corpus
a Allana Brittes, filha
do assassino
do jogador Daniel,
segue presa em Piraquara

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o pedido de liberdade para Allana Brittes, uma das acusadas de participar do assassinato do jogador Daniel Corrêa de Freitas, em outubro de 2018. O pai dela, Edison Brittes Jr., réu confesso do crime, e a mãe Cristiana Brittes, também respondem ao processo.

A decisão de manter a prisão preventiva de Allana foi do ministro Sebastião Reis Júnior, que defendeu nos autos que a concessão de liminar nesse tipo de caso é medida excepcional, "cabível apenas quando a decisão impugnada estiver eivada de ilegalidade flagrante, demonstrada de plano" o que não se verificou.

A defesa alega que ela não representa risco para as investigações, sobretudo porque as testemunhas já foram ouvidas, não tendo nenhuma delas apontado qualquer ato de Allana no que diz respeito ao crime, o que permitiria a substituição da prisão preventiva por outras medidas cautelares. Após parecer do Ministério Público Federal, o mérito do pedido será julgado pelos ministros da Sexta Turma do STJ.

A jovem de 18 anos está presa desde 31 de outubro do último ano, três dias depois do corpo de Daniel ter sido encontrado na Colônia Mergulhão, na zona rural de São José dos Pinhais. Ela foi transferida junto com a mãe para a Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP) em 8 de novembro.

Allana responde pelos crimes de coação de testemunhas, fraude processual e corrupção de adolescente. Segundo o Ministério Público do Paraná (MP-PR), ela teria participado de encontros com outros envolvidos no crime para combinar uma versão a ser dita à polícia e também teria mentido no depoimento na delegacia.

Em fevereiro, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) já havia negado o pedido de habeas corpus para Allana. Segundo o TJ-PR, a manutenção da prisão preventiva de Allana Brittes foi "baseada no entendimento de que ainda estão presentes os requisitos que a sustentam, tais como: garantia da ordem pública e da aplicação da lei penal, bem como conveniência da instrução criminal (Art. 312, do Código de Processo Penal)".

As audiências do caso serão retomadas na 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais a partir de 1º de abril, para ouvir o depoimento das testemunhas de defesa.

'MORTE' ANUNCIADA

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

O Consórcio Unilance, que passava por liquidação extrajudicial, teve a sua falência decretada pelo juízo da 1.ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba. O consórcio tem uma dívida de R\$ 95 milhões com seus clientes e, conforme apurações, fraudou R\$ 63,9 milhões, dinheiro que consta na contabilidade da empresa, porém inexistente nas aplicações financeiras. Por conta da fraude contábil, o caso foi remetido ao Ministério Público, que deve abrir investigação sobre o crime e verificar onde foi parar o dinheiro.

A decisão de decretar a falência foi da juíza Mariana Gluscynski Fowler Gusso. A razão principal é que a soma dos bens da Unilance, R\$ 11,2 milhões, é insuficiente para pagar a dívida que a empresa tem com os seus clientes: R\$ 95 milhões.

O despacho não revela a quantidade de clientes credores (com créditos a receber), que são pessoas que foram contempladas com a carta de crédito, mas não tiveram êxito em resgatá-la, ou de pessoas que estavam pagando as cotas de consórcio, não haviam sido contemplados ainda, mas têm direito de receber de volta o que pagaram. Todas estas pessoas são chamadas de credores quirografários.

O administrador do consórcio, na fase de liquidação extrajudicial (fase em que são afastados os sócios e a justiça designa um administrador, para levantar a situação da empresa), tentou transferir

os grupos de consórcio para outras administradoras, para que os grupos continuassem ativos. Chegou a abrir dois editais, mas em nenhum deles houve interessados, visto o tamanho do rombo nas contas da Unilance. Ninguém quis assumir a enorme dívida.

Porém, tão grave quando não ter o dinheiro para pagar os clientes credores, foi a constatação de fraude contábil e indícios claros de crime falimentar (desvios de dinheiro que levaram a empresa à falência). Constatou-se uma fraude de R\$ 63,9 milhões, dinheiro que ainda não se sabe onde está ou como foi usado.

Os levantamentos, realizados de outubro até agora, registraram crimes de registro contábil de valor inexistente, simulação de aplicações financeiras e fornecimento de dados incorretos ao banco Central. Tudo isso, diz a juíza, levou os clientes a erro sobre a situação real do consórcio.

É agora?

Com a decretação da falência, a juíza também decretou um novo administrador judicial da massa falida da Unilance, o advogado Paulo Vinicius de Barros Martins Junior. Conforme comunicado que ele postou na página da Unilance, na internet, todos os credores deverão receber uma carta, pelos Correios, informando os valores que possuem a receber e demais informações referentes ao processo.

Mas conforme a **Tribuna** já adiantou quando denunciou a quebra do consórcio, o recebimento da carta não é uma garantia de que os credores

vão receber o que têm direito, visto que o consórcio Unilance só tem disponível cerca de 12% do valor devido na praça. A carta que será enviada aos credores é apenas informativa. Depois que o administrador judicial publicar o edital com os credores e os respectivos valores, cada cliente tem um prazo de 15 dias para questionar valores (caso sejam divergentes do valor real a ser recebido) ou de pedir que seu nome seja incluso, caso não conste na listagem.

Informações

Com a decretação da falência, a sede da Unilance, no bairro Jardim das Américas, em Curitiba, foi lacrada. Portanto, quem precisar de informações sobre o processo pode ligar para o número (41) 3338-0099 ou ir pessoalmente à Rua Pedro Nolasco Pizzato, 803, bairro Mercês, em Curitiba, ou mandar um e-mail para barrosmartinsadv@barrosmartinadv.com. O comunicado ressalta que, para ir pessoalmente, é preciso fazer um agendamento prévio.

Já para quem precisa de emissão de boletos, consulta de extrato, emissão de comprovante anual de pagamento de imposto de renda, regularização de pendências e antecipação de pagamentos, poderá fazer pelo telefone (41) 3029-3002 ou email uni-lance.com.br.

No site da Unilance estão informações mais detalhadas.

22 MAR 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

DÁ NOME À LEI



Maria da Penha
sofreu na pele a
violência doméstica
e resolveu dar
um basta.

CONTINUA

Pioneira na busca pela justiça, Maria da Penha
é sinônimo de perseverança, superação e força

María Luiza Piccoli
mariav@tribunadoparana.com.br

Somos muitas. E estamos por toda a parte. Mesmo que alguns torçam o nariz para o nosso nome, seja pela fácil pronúncia ou pela própria simplicidade, ele ainda é o campeão entre as mulheres nascidas no Brasil. Quem aponta é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que, em 2017, contabilizou nada menos que sete milhões e setecentas mil “Marias” no território nacional. Não é de hoje, porém, que a alcunha tem seu lugar. Na história da pátria, nossas xarás deixaram importantes legados. Maria Quitéria de Jesus, Maria Bonita, Maria do Carmo de Miranda, ou apenas “Carmem Miranda”.

Longe do cangaço, da farda militar e do glamour do showbiz, a história de sofrimento protagonizada por uma jovem de mesma qualificação culminou numa das maiores conquistas para as mulheres brasileiras. Vigente desde 2006, a Lei Maria da Penha completa 13 anos em agosto de 2019 e, em reconhecimento ao principal instituto legal de combate à violência doméstica no Brasil, a Tribuna conversou com Maria da Penha, ou simplesmente “Dona Penha”, cujo nome não apenas batiza o diploma legal como se tornou também sinônimo de perseverança, superação, força e justiça.

A história já é bem conhecida e pode até soar familiar para muita gente. Tudo começa com um singelo romance entre jovens e, com o passar do tempo, o sonho se transforma em pesadelo, a paixão se transforma em violência e o carinho vira abuso. Até aqui, infelizmente, nada de novo no fronte. Assim foi com o casal de estudantes Maria da Penha

Maia Fernandes e o colombiano, Antonio Heredia Viveros, que se conheceram em 1976 na Universidade de São Paulo (USP). Apaixonado, o casal logo engatou um namoro e, dois anos mais tarde, o casamento.

Instalados em Fortaleza (terra natal de Maria), o casal levou uma rotina normal até o nascimento da segunda filha. A partir de então, os abusos contra Maria tiveram início, vindos a durar mais tempo do que a vítima jamais imaginaria tolerar. As primeiras agressões começaram em forma de explosões emocionais por parte de Antonio, que logo se transformaram em atos extremos de agressão física, psicológica e até um tiro, no ápice das agressões.

Exausta, fragilizada e com danos físicos e psicológicos severos, a cearense finalmente procurou a justiça. A saga, que começaria nos tribunais brasileiros, chegou até Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) que, diante da omissão da justiça nacional, encaminhou diversos ofícios ao Estado Brasileiro entre os anos de 1998 a 2001, acusando as autoridades nacionais por negligência, omissão e tolerância em relação à violência contra as mulheres. Foi então que, em 2006, após a intervenção de diversas ONGs ligadas ao direito das mulheres, que o projeto de lei que daria a origem à Lei Maria da Penha finalmente chegou à Câmara dos Deputados, sendo aprovada por unanimidade e sancionada oficialmente pela presidência da república no dia 7 de agosto de 2006.

Desde a sua criação, diversos projetos de lei foram propostos na tentativa de enfraquecer a Lei Maria da Penha, porém, graças à ação da própria Penha com o apoio da sociedade e instituições governamentais, a lei nunca sofreu retrocessos até hoje. Depois de quase 13 anos em vigência e das inúmeras contribuições às mulheres, ainda há muito que evoluir quando o assunto é violência doméstica no território nacional. Quem afirma é a própria Maria da Penha que, essa semana, conversou em exclusividade com a Tribuna.

CONTINUA

PRA COMBATER A VIOLÊNCIA

Maria Luiza Piccoli
mariav@tribunadoparana.com.br

“Por ciúmes, ele me deu um soco no rosto. Diziam que era minha culpa. Ele me seguiu na rua, quebrou meu carro, me tirou as chaves de casa e meu cartão do banco. Eu sempre escondendo aquele olho roxo. Sofri ameaça virtual. Ele jogou um copo de café quente nas minhas costas, ateou fogo nas minhas coisas. Dizia que ia me matar, que ia se matar, que ia matar nossa filha. Até o dia que apanhei tanto a ponto de perder meu bebê”. O compilado de fortes depoimentos verídicos foi transcrito do vídeo institucional da campanha “Vire a Página”, lançada na última quarta-feira pela Prefeitura de Curitiba por intermédio da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, entidade ligada à Fundação de Ação Social (FAS), com apoio da Patrulha Maria da Penha e da ONG Mais Marias. Com objetivo de combater a violência contra a mulher, a iniciativa viabilizada por meio de uma plataforma online reúne 19 histórias reais de superação, vividas por mulheres que passaram por unidades municipais de acolhida como a Casa da Mulher Brasileira e a Pousada de Maria, entidades de acolhimento

Campanha “Vire a Página” tem relatos reais de superação, vividos por mulheres que passaram por momentos de terror dentro de casa.

que, juntas, ajudam milhares de famílias a recomeçarem a vida, longe da violência.

Manhã de terça-feira. A coordenadora geral da Casa da Mulher Brasileira, Sandra Prado, recebe sorridente a nossa equipe de reportagem. Há um dia do lançamento do livro virtual cujo conteúdo ajudou a produzir, ela se vê orgulhosa. “De um lado da página o leitor verá a cópia do boletim de ocorrência registrado pela vítima no dia da denúncia. Do outro, o depoimento de como superou tudo aquilo e reconstruiu a vida. Mais que histórias de vitória, esses relatos servem para mostrar para muitas mulheres que existe saída do abuso. Que dá pra recomeçar a partir do nada. Basta querer”, afirmou.

À frente da entidade desde a inauguração em junho de 2016, Sandra contabiliza o que chama de “cases de sucesso”, nos quais inúmeras mulheres que recorreram ao

serviço da administração municipal conseguiram se recolocar no mercado de trabalho e, o mais importante, abandonar realidades de extrema violência física e psicológica. Vitória construída em equipe, entre as paredes de cor lilás da casa de acolhimento.

Desde a última visita da Tribuna à Casa da Mulher Brasileira, no ano passado, muita coisa mudou por lá. Uma das principais novidades é a instalação da Delegacia da Mulher no local desde março deste ano. Com isso, segundo Sandra, o número de atendimentos diários da entidade saltou de 70 para 130 por semana. “Essa novidade veio a facilitar a viabilização de alguns serviços dentro da casa como quando, por exemplo, se exige registro de boletim de ocorrência para emissão de medida protetiva de urgência. Além disso, com o serviço de delegacia, há garantia mais concreta de que, em alguns casos, o agressor permaneça detido”, disse Sandra.

CONTINUA

22 MAR 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Terceira unidade em funcionamento no Brasil, a sede da Casa da Mulher de Curitiba viabiliza o acesso a medidas de enfrentamento da violência e oferece serviços especializados como apoio psicossocial, delegacia, juizado, Ministério Público, Defensoria Pública e promoção de autonomia econômica. Com uma equipe de 35 profissionais incluindo psicólogos, advogados, motoristas e agentes da Guarda Municipal, a casa oferece atendimento 24h. Entre os serviços mais procurados estão a emissão de medidas protetivas que impeçam a aproximação física dos agressores e registro de Boletim de Ocorrência. Em alguns casos, a "Patrulha Maria da Penha", realizada por equipes especializadas da Guarda Municipal, garante que as medidas protetivas estão sendo aplicadas por meio de visitas periódicas às residências.

Somente nos dois primeiros meses deste ano a entidade registrou mais de 2 mil atendimentos. No total, 29 mil mulheres já passaram pela casa desde a sua inauguração. Várias destas, além de terem contado com os serviços da Casa da Mulher Brasileira, foram acolhidas também pela Pousada de Maria, unidade de acolhimento institucional que, desde 1993, oferece abrigo provisório para mulheres "fugidas" de situações de violência doméstica.

CONTINUA

TRIBUNAL DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

22 MAR 2019

REFÚGIO SECRETO



Pousada de
Maria acolhe
mulheres e crianças
que passaram
por situações de
violência doméstica.

CONTINUA

O endereço é sigiloso. Ao chegarmos à Pousada de Maria nos deparamos com uma casa ampla e bem iluminada. Cômodos limpos, decoração singela e, na cozinha, cheiro de almoço fresquinho saindo dos fogões.

Inaugurada há 26 anos, a Pousada de Maria é a primeira casa de acolhimento para mulheres do Brasil. O local foi idealizado pela primeira dama, Margarita Sansone ainda na primeira gestão do atual prefeito Rafael Greca (PMN), em tempos nos quais os direitos das mulheres estavam longe das pautas políticas. Destinada ao abrigo de mulheres em situação de violência doméstica, a Pousada de Maria tem capacidade de receber até 20 pessoas, incluindo os filhos das vítimas. Com apoio de equipes de educadores e assistentes sociais, o objetivo principal da instituição é promover a superação e o rompimento dos ciclos de violência, auxiliando as vítimas a reconstruírem suas vidas.

Conforme explicou a coordenadora da unidade, Adriana Castro Lopes, o local recebe mulheres de diversas faixas etárias e condições sociais que ali chegam encaminhadas pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), pela Casa da Mulher Brasileira. “Muitas chegam aqui só com a roupa do corpo. Amedrontadas, desamparadas, sem esperança. Após passarem por uma triagem junto à assistência social da casa, instalamos essas mulheres em alojamentos separados por família e iniciamos o trabalho de recuperação por meio de palestras, atividades socioeducativas, orientação financeira e capacitação profissional”, explica. Em média,

as mulheres acolhidas podem permanecer no local por até 3 meses, recebendo, no local toda assistência psicossocial, além de itens de vestuário e alimentação.

Com uma equipe enxuta porém dedicada, a Pousada de Maria já atendeu, desde a sua inauguração, 7 mil famílias. Somente no ano passado, 230 pessoas incluindo mulheres e crianças passaram pelos quartos da casa. “Além da própria reconstrução pessoal, o fato dessas mulheres saírem daqui e conseguirem ressignificar suas vidas é o que torna esse serviço tão especial. Não se trata apenas dos fatores externos necessários à superação da violência, mas à própria reconstrução da identidade dessas mulheres que deixam de ser vítimas e descobrem que têm toda a capacidade de viverem bem, seguras e terem sucesso longe dos abusadores”, afirma a supervisora do núcleo regional da FAS no bairro portão, Maria Vanderleia Garcia Santos.

Foi o que aconteceu com Ana*, que para conversar com a reportagem da Tribuna pediu sigilo de sua identidade. Alojada na Pousada de Maria desde fevereiro com os dois filhos pequenos, a dona de casa conta que demorou um tempo para se adaptar à rotina da casa de acolhimento, totalmente diferente do que estava habituada. “Demorei um pouco para me acostumar a levantar cedo. Mesmo assim, qualquer coisa era melhor do que eu estava vivendo”, revelou. Segura para contar um pouco da sua história, Ana relatou que, após 15 anos numa relação na qual era agredida física e psicologicamente, ela decidiu procurar ajuda antes que o pior acontecesse. “Ele bebia demais e um dia ele chegou completamente fora de si e

veio direto me agredir. Aquele dia eu cheguei no meu limite”, conta. O ultimato foi preciso: “aproveita e bate na minha cara porque essa será a última vez que você vai me agredir”, disse Ana antes de procurar o CREAS da regional do bairro onde morava.

Acolhida pela equipe da Pousada de Maria, Ana afirma que os últimos 2 meses têm sido de paz para ela e seus filhos. “Aqui eu durmo tranquila. Sei que ele não pode fazer nada contra nós e mesmo depois que eu sair daqui ele não terá mais nenhuma chance, pois estamos protegidos legalmente. O mais importante disso tudo é o que aconteceu em mim mesma. Me sinto mais calma, mais tranquila, mais segura. Meu desejo é que, um dia, a equipe aqui da pousada olhe pra mim com orgulho e veja que graças a elas eu sobrevivi”, diz emocionada.

Dados nacionais

Segundo o IBGE, a cada ano, mais de um milhão de mulheres são vítimas de violência doméstica no país.

Para um terço das vítimas, as agressões começam por volta dos 19 anos.

De cada 100 brasileiras, pelo menos 25 foram ou são vítimas de violência doméstica.

70% dos agressores são maridos, companheiros ou ex-companheiros.

Conheça a campanha “Vire a Página”: vireapagina.com.br